



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

	Pág.
Atos Administrativos	
19ª Vara Cível - SJMG	4
2ª Vara - SJMG / SSJ de Sete Lagoas	7
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	18
Atos Judiciais	
26ª Vara Execução Fiscal - SJMG	27
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba	30
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba	33
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis	35
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga	41
3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	43
4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	46
7ª Vara Cível - SJMG	51
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia	53
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG	60
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras	71
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Muriaé	78
10ª Vara Cível - SJMG	80
1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares	82
1ª Vara JEF - SJMG	86
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis	88
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga	94
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre	103
20ª Vara Cível - SJMG	105
23ª Vara Execução Fiscal - SJMG	109
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	116
25ª Vara Execução Fiscal - SJMG	119
26ª Vara Execução Fiscal - SJMG	122
2ª Vara - SJMG / SSJ de Sete Lagoas	138
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	142
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga	148
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	150
3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	161
4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	163
4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	166
4ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberlândia	186
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba	228
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Passos	245
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova	248
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Sete Lagoas	254
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni	256
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa	263
22ª Vara Cível - SJMG	265

Sumário

	Pág.
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	268
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova	270
1ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba	279
21ª Vara Cível - SJMG	282
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	284
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba	286
3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	288
7ª Vara Cível - SJMG	293
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova	296
1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares	306
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga	310
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	323
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Presidência	327
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	342
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia	370
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Relator 3	392
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu	399

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

19ª Vara Cível - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA - 11846102**PORTARIA-CONJUNTA PLANTÃO ORDINÁRIO NOVEMBRO-DEZEMBRO-2020/19ª VARA FEDERAL/32ª VARA JEF - SJMG**

O Juiz Federal Dr. Guilherme Mendonça Doehler, da 19ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais; e o Juiz Federal Dr. José Carlos Machado Junior, da 32ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, em conformidade com o disposto art. 23 da Portaria DIREF n. 10255487, de 30.05.2020;

Considerando as normas contidas na Resolução 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça, da Portaria DIREF N° 121, de 2 de julho de 2011 e nos artigos 184 a 187 do PROVIMENTO COGER 10126799 de 19 de abril de 2020;

Considerando os termos da Portaria DIREF n. - 11508705, de 19/10/2020, alterada pela Portaria 11780942, de 18/11/2020, que designou os referidos juízes para responder pelo plantão das Varas Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais das 18h01min do dia 30/11/2020 às 08h59min do dia 06/12/2020, conjuntamente;

RESOLVEM:

REGULAMENTAR o atendimento do juiz plantonista da Seção Judiciária de Minas Gerais com sede em Belo Horizonte, sendo o horário, segundo Comunicado da DIREF, das 18h01min do dia 30/11/2020 às 08h59min do dia 06/12/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º - O atendimento do plantão será prestado exclusivamente por meio telefônico e eletrônico, e será mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, compreendendo sábados, domingos, feriados, pontos facultativos, recessos e, nos dias úteis, antes ou após o expediente externo fixado pelo Tribunal.

Art. 2º - Os procedimentos serão apresentados por meio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal – PJE, devendo os interessados comunicar aos dos juízes plantonistas o protocolo por meio telefônico, nos termos do art. 185 do Provimento COGER 10126799 de 19 de abril de 2020.

Parágrafo único - No caso de indisponibilidade do PJE, será permitido o envio de procedimentos via e-mail, com a comunicação prévia por meio telefônico às servidoras e servidores auxiliares, devendo ser comprovada a impossibilidade técnica por meio do envio dos registros de captura de tela (print) relativos à indisponibilidade, juntamente aos documentos relativos ao procedimento iniciado, para fins de verificação da hipótese do §2º, art. 185 do Provimento COGER 10126799 de 19 de abril de 2020.

Art. 3º - O Juiz Federal plantonista da 19ª Vara, Dr. Guilherme Mendonça Doehler, será auxiliado pelo servidor Ilton José Costa, telefone (31) 98494-4813, e o Juiz Federal plantonista da 32ª Vara, Dr. José Carlos Machado Junior, pelos servidores Maria Carolina Moreira Rocha e Luis Gonzaga do Amaral Filho, Helder da Conceição Magalhães Amorim e Patrícia de Castilho Pereira Ferracioli, telefone (31) 98494-6953. Ambos os magistrados responderão por todos os pedidos, que serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição. O revezamento das distribuições será controlado por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJE. Na eventualidade de comunicação fora do PJE, o controle se dará manualmente e será realizado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos juízes plantonistas.

Parágrafo único - Na ausência eventual dos plantonistas, o plantão será prestado pelos Juízes Federais Dra. Maria Edna Fagundes Veloso (15ª Vara) e Dr. Luiz Cláudio de Souza Fontes (23ª Vara), auxiliados pelos servidores Zênia Leal Paixão Real e Oriana Oliva Coutinho Marinho, telefones (31) 98494-5436 e (31) 99698-1290, respectivamente.

Art. 4º - Os juízes de plantão somente tomarão conhecimento das seguintes matérias:

- I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;
- III – comunicações de prisão em flagrante;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

§ 1º - O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação dos juízes.

§ 3º - Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Disponibilizado em 07/12/2020 - Artigo XII N. 223 - 1ª Região/MG - Artigo 11 - Seção Judiciária Federal de Minas Gerais

§ 4º - O juiz plantonista poderá, mediante prévia indicação do juízo da execução, atender acusados e processados para os fins de cumprimento da obrigação de comparecer, informar ou justificar as suas atividades, nos termos o art. 78, §2º, c, do CP; art. 89 da Lei n. 9.099/1.995 e, art. 132, §1º, b, da Lei 7.210/1984, que deverá ser registrado em livro próprio para fins de acompanhamento. 6

Art. 5º - Os pedidos e documento apresentados pelo sistema de processo judicial eletrônico – PJe ao plantão serão submetidos imediatamente ao magistrado de plantão.

§ 1º – Apenas será admitido, sempre em caráter excepcional, o peticionamento físico nas hipóteses estritas do art. 186, §2o, do Provimento COGER 10126799 de 19 de abril de 2020, o que deverá ser justificado e comprovado pelo requerente, com cumprimento de todas as formalidades previstas no parágrafo 3o do art. 186, §2o, do Provimento COGER 10126799 de 19 de abril de 2020.

§ 2º – Os pedidos e documentos apresentados em desacordo com o disposto no caput e no parágrafo acima não serão examinados pelo plantão judiciário e não produzirão quaisquer efeitos jurídicos.

§ 3º - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial será prestado exclusivamente por meio telefônico e eletrônico, e será mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, compreendendo sábados, domingos, feriados, pontos facultativos, recessos e, nos dias úteis, antes ou após o expediente externo fixado pelo Tribunal.

Art. 6º - O plantão judicial, na Seção Judiciária de Minas Gerais, funcionará:

I - fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 8h59min do dia seguinte.

II - nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

Art. 7º - Os juizes responsáveis pelo plantão judiciário têm competência sobre toda a extensão territorial da seção judiciária respectiva e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 8º. A digitalização e envio de documentos apresentados no plantão e de interesse do Ministério Público federal, será de exclusiva responsabilidade da Procuradoria da República sediada nesta capital, por meio dos seus servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.

Dr. Guilherme Mendonça Doehler
Juiz Federal da 19ª Vara
Seção Judiciária de Minas Gerais

Dr. José Carlos Machado Junior
Juiz Federal da 32ª Vara
Seção Judiciária de Minas Gerais

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MG - Ano XII N. 223 - - Disponibilizado em 07/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mendonça Doehler, Juiz Federal**, em 26/11/2020, às 13:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Juiz Federal**, em 26/11/2020, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11846102** e o código CRC **D16D2556**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara - SJMG / SSJ de Sete Lagoas

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: Todas

Sistema: Todos

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	1	1	0	0	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	1	0	0	0	
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALVARÁ JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	3	3	0	0	2	1	1	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	2	0	0	2	2	2	2	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6	1	0	0	2	0	5	4	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	20	46	0	14	1	4	3	34	34	
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	4	0	0	0	
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	10	3	0	3	0	0	0	0	16	0	0	0	24	27	0	0	0	0	18	5	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	
MONITÓRIA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	14	2	0	4	0	0	0	0	20	0	0	0	27	23	0	0	3	1	11	2	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	115	0	4	13	0	0	0	0	132	0	0	0	165	108	9	0	29	14	130	60	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Total	159	6	5	20	0	0	0	0	190	0	0	0	276	239	19	14	1	52	22	204	107

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas	Atos Realizados em Audiências	Praças, leilões e outros atos realizados	Saldo de
-----------------------	-------------------------------	------------------------------------------	----------

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	19	0	12.334

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: Todas

Sistema: Todos

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	1	1	0	0	
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALVARÁ JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	12	0	0	1	0	0	0	0	13	0	0	0	4	16	0	0	2	2	1	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	53	0	0	13	0	0	0	0	66	0	0	0	24	120	2	1	1	0	1	1	
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	24	0	0	0	4	2	0	0	
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	18	0	0	0	1	0	21	18	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	1	0	0	0	0	0	0	
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	26	50	0	0	0	9	3	11	9	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	56	3	3	6	0	0	0	68	0	0	0	471	183	3	0	0	38	16	125	94	
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	1	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	122	3	5	20	0	0	0	0	150	0	0	0	563	465	6	1	1	61	26	165	125

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas	Atos Realizados em Audiências	Praças, leilões e outros atos realizados	Saldo de
-----------------------	-------------------------------	------------------------------------------	----------

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	6	0	12.240

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020

Magistrado: MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	2	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	20	17	1	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	5	5	1	0	1	1	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	5	4	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	31	3	23	23	1	1	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	4	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	9	9	0	3	0	0	0	0	21	0	0	0	23	20	1	6	4	17	0	16	6
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MONITÓRIA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	3	1	0	1	1	
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	6	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	3	20	0	79	30	18	6	33	21
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3	3	
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Total	22	9	0	4	0	0	0	35	0	0	0	29	62	1	163	67	75	39	62	37	

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	6.311	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 2ª Juiz de Fora

Sistema: Todos

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020

Magistrado: MARCOS PADULA COELHO

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5	1	1	5	5	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	13	13	1	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	6	5	1	1	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	40	18	1	1	0	0	0
EXECUÇÃO PROVISÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABILITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	7	0	0	7	0	0	0	14	0	0	0	10	38	0	29	20	2	0	8	2	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	9	0	0	0	0	
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0	
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	8	10	0	89	37	1	0	7	1	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCESSO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0	
REMIÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Total	14	0	0	7	0	0	0	0	21	0	0	0	24	62	0	221	121	11	5	21	8

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.219

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

26ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 0015460-93.2009.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LUBRIGRAX - CJCH - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CELSO JOSE CHARELLO

CITANDO/ EXECUTADO: LUBRIGRAX - CJCH - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP

FINALIDADE: Dar ciência dos termos da ação, nos termos do art. 830, § 2º, da Lei 13.105/15 (Código de Processo Civil), para pagar a quantia de \$14,061.30, a ser atualizada na data do pagamento mais encargos legais, no prazo de **3 (três) dias, bem como de que possui o prazo de 15 (quinze) dias para interpôr embargos à execução, em autos em apartado, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo deste edital** (art. 915 do CPC).

Título(s) Executivo(s): CRÉDITO ROTATIVO / CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 116-3 - ID 342570357 - FLS. 13/18.

PRAZO: 30 DIAS.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portalf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20081815434409300000302061537
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20092919352968600000337763225
15460-93.2009.4.01.3800	Volume	20092919352979600000337772081
15460-93.2009.4.01.3800_V001_V002	Volume	20092919353027500000337772108
15460-93.2009.4.01.3800_V001_V003	Volume	20092919353091400000337772117
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092919561621200000337755683
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20092919561695100000337755687
Manifestação	Manifestação	20101312302504000000347227067
manifestação - pesquisa de bens-114293084	Manifestação	20101312302532200000347227073
procuração-114293085	Procuração	20101312302546100000347227074
subs 00154609320094013800-1-114293086	Substabelecimento	20101312302572600000347227076

SEDE DO JUÍZO: 26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Santos Barreto, 161, 11º Andar, Santo Agostinho. Belo Horizonte/MG.

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Diretor(a) de Secretaria da 26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

EDITAL DE CITAÇÃO

SEXEC

A Juíza Federal Substituta da Segunda Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, Seção Judiciária de Minas Gerais, **FÁTIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO** na forma da Lei, etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da execução fiscal. Publicação gratuita: art. 8º, IV, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 1008518-70.2019.4.01.3802

CLASSE: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA

EXECUTADO: KATIA CRISTINA MARTINS

FINALIDADE: **CITAR** o(a)(s) executado : KATIA CRISTINA MARTINS - CPF: 152.653.888-18, para para no prazo de 5 (cinco) dias, PAGAR(EM) a dívida com juros, multa de mora e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho, acrescida das custas judiciais, ou GARANTIR(EM) A EXECUÇÃO (art. 9º, Lei n. 6.830/80), sob pena de, não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serem PENHORADOS ou ARRESTADOS tantos bens quantos bastem à garantia da execução (arts. 10 e 11 da Lei n. 6.830/80).

TÍTULOS : CDA nº: 238442, Data da Emissão: 14/11/2019 , Livro nº: 0, Processo Administrativo nº: 02015.004612/2010-18

VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.926,40 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), calculado em 11/12/2018 a ser(em) corrigido(s) na data do efetivo pagamento.

SEDE DO JUÍZO Fórum Desembargador Federal Hércules Quasímodo da Mota Dias, na Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba-MG, CEP 38065-320. Fone (0**34) 2103-5160.

DATA: Uberaba-MG, data infra.

- Assinado Eletronicamente-

Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo

Juíza Federal Substituta

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba



Subseção Judiciária Federal de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO : 1000607-38.2019.4.01.3824

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS

Expropriante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

Expropriado: PAULO ANTONIO VIEIRA

FINALIDADE: CITAR eventuais terceiros interessados que, perante este Juízo Federal, tramita a Ação de Desapropriação nº 1000607-38.2019.4.01.3824, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contestarem os pedidos formulados pela parte autora, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados, bem como, dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que foi deferida a liminar de imediata imissão de posse, referente a 1,32 ha (estacas 1530_LD até 1549+12,12_LD) do imóvel rural sob a **matrícula nº 9.036**, com área total de 56,07 ha; **também** referente a 0,69 ha (estacas 1519_LD até 1530_LD) do imóvel rural sob a **matrícula nº 14.469**, com área total de 9,68 ha, ambos encravados na “FAZENDA DUAS ESTRELAS” no município de Ituiutaba/MG e registrados no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de I t u i u t a b a / M G .

NOTA: Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG, localizada na Rua Vinte e Oito, nº 1155, Centro – Ituiutaba/MG - CEP: 38300-082.

Ituiutaba/MG, 02 de dezembro de 2020.

[assinado digitalmente]

MICHAEL PROCOPIO RIBEIRO ALVES AVELAR

Juiz Federal Substituto

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0003902-76.2018.4.01.3811
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado do(a) RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA - MG29180

DESPACHO

Designo **audiência** para o dia **16/06/2021**, às **15h00**, para apresentação a **GILSON** da proposta de acordo de não persecução penal feita pelo MPF em ID 247742847.

Cientifiquem-se.

Após, suspenda-se o andamento processual até a realização da audiência supra.

Consigne-se que pende a apresentação pelas partes de alegações finais.

Divinópolis/MG, data conforme assinatura no rodapé.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Divinópolis/MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0003902-76.2018.4.01.3811
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado do(a) RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA - MG29180

DESPACHO

Designo **audiência** para o dia **16/06/2021**, às **15h00**, para apresentação a **GILSON** da proposta de acordo de não persecução penal feita pelo MPF em ID 247742847.

Cientifiquem-se.

Após, suspenda-se o andamento processual até a realização da audiência supra.

Consigne-se que pende a apresentação pelas partes de alegações finais.

Divinópolis/MG, data conforme assinatura no rodapé.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Divinópolis/MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0003902-76.2018.4.01.3811
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado do(a) RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA - MG29180

DESPACHO

Designo **audiência** para o dia **16/06/2021**, às **15h00**, para apresentação a **GILSON** da proposta de acordo de não persecução penal feita pelo MPF em ID 247742847.

Cientifiquem-se.

Após, suspenda-se o andamento processual até a realização da audiência supra.

Consigne-se que pende a apresentação pelas partes de alegações finais.

Divinópolis/MG, data conforme assinatura no rodapé.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Divinópolis/MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0003902-76.2018.4.01.3811
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado do(a) RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA - MG29180

DESPACHO

Designo **audiência** para o dia **16/06/2021**, às **15h00**, para apresentação a **GILSON** da proposta de acordo de não persecução penal feita pelo MPF em ID 247742847.

Cientifiquem-se.

Após, suspenda-se o andamento processual até a realização da audiência supra.

Consigne-se que pende a apresentação pelas partes de alegações finais.

Divinópolis/MG, data conforme assinatura no rodapé.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Divinópolis/MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0003902-76.2018.4.01.3811
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado do(a) RÉU: GILSON MACARIO DE OLIVEIRA - MG29180

DESPACHO

Designo **audiência** para o dia **16/06/2021**, às **15h00**, para apresentação a **GILSON** da proposta de acordo de não persecução penal feita pelo MPF em ID 247742847.

Cientifiquem-se.

Após, suspenda-se o andamento processual até a realização da audiência supra.

Consigne-se que pende a apresentação pelas partes de alegações finais.

Divinópolis/MG, data conforme assinatura no rodapé.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Divinópolis/MG

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Ipatinga-MG - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0032997-34.2011.4.01.3800 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) - **PJe**

AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
RÉU: EUNICE APARECIDA DE FREITAS - ME e outros
Advogados do(a) RÉU: ADRIANA MACHADO GARCIA - MG133331, LUCIANA MOURA MACHADO - MG82339

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Nesta sorte, defiro o requerimento feito pelo DNIT e determino seja oficiado ao juízo deprecado para que a ordem de reintegração de posse seja cumprida contra quem quer que esteja ocupando a área objeto da lide, bem como autorizo o DNIT a proceder com a demolição do imóvel, às expensas da ré, mediante ressarcimento, sem prejuízo da consolidação da multa já imposta na sentença. (...) Ante o exposto, condeno a ré a pagar multa por litigância de má fé, fixando-a em duas vezes o valor do salário mínimo vigente quando da sua execução, com fulcro no artigo 80, II c/c artigo 81, §2º, ambos do CPC."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0031854-20.2005.4.01.3800 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: FIACAO E TECELAGEM SANTA HELENA SA e outros
Advogados do(a) IMPETRANTE: CINTHIA TATHIANA LEAO - MG72961, JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - MG822A, DANIELA GUIMARAES SOUTO DE ABREU - MG73479
Advogados do(a) IMPETRANTE: CINTHIA TATHIANA LEAO - MG72961, JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - MG822A, DANIELA GUIMARAES SOUTO DE ABREU - MG73479
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MONTES CLAROS e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme autorizam o inciso XIV do art. 93 da CF, c/c o art. 203, §4º do CPC e a Portaria n. 07, de 27 de novembro de 2013:

Vista às partes do retorno dos autos a este juízo.

Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Montes Claros-MG - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0031854-20.2005.4.01.3800 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: FIACAO E TECELAGEM SANTA HELENA SA e outros
Advogados do(a) IMPETRANTE: CINTHIA TATHIANA LEAO - MG72961, JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - MG822A, DANIELA GUIMARAES SOUTO DE ABREU - MG73479
Advogados do(a) IMPETRANTE: CINTHIA TATHIANA LEAO - MG72961, JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - MG822A, DANIELA GUIMARAES SOUTO DE ABREU - MG73479
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MONTES CLAROS e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme autorizam o inciso XIV do art. 93 da CF, c/c o art. 203, §4º do CPC e a Portaria n. 07, de 27 de novembro de 2013:

Vista às partes do retorno dos autos a este juízo.

Intime-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

SENTENÇA TIPO "B"

PROCESSO: 0000611-95.2018.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS

Advogados do(a) EXEQUENTE: ABEL CHAVES JUNIOR - MG57918, EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO - MG40286,
AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO - MG118373

EXECUTADO: UEDER PEREIRA DE ANDRADE

SENTENÇA

Sentença “*Tipo B*”, conforme Provimento COGER/TRF nº 129, de 08/04/2016.

Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS** em face de **UEDER PEREIRA DE ANDRADE**, objetivando a satisfação do crédito discriminado na certidão de dívida ativa que instrui a petição inicial.

Citação do executado, sob ID 276878017 – pg. 17.

Manifestação do exequente sob ID 276878017 – pg. 46, requerendo o bloqueio de valores e veículos de titularidade do devedor, via sistemas BACENJUD e RENAJUD, medidas que restaram frutíferas (ID 276878017 – pg. 53/56).

Manifestação do exequente requerendo a extinção do feito em razão da quitação do débito em via administrativa (ID 276878017 – pg. 68).

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas finais pelo executado.

Condeno o executado em honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, devidamente atualizado nos moldes do Manual de Cálculos do CJF.

Desconstituam-se os bloqueios realizados via RENAJUD, sob ID 276878017 – pg. 53 e 56.

Com o trânsito em julgado, se nada for requerido pelas partes, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

Uberaba-MG, data infra.

Assinado digitalmente

CLÁUDIA APARECIDA SALGE

Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

SENTENÇA TIPO "B"

PROCESSO: 0000611-95.2018.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS

Advogados do(a) EXEQUENTE: ABEL CHAVES JUNIOR - MG57918, EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO - MG40286,
AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO - MG118373

EXECUTADO: UEDER PEREIRA DE ANDRADE

SENTENÇA

Sentença “*Tipo B*”, conforme Provimento COGER/TRF nº 129, de 08/04/2016.

Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS** em face de **UEDER PEREIRA DE ANDRADE**, objetivando a satisfação do crédito discriminado na certidão de dívida ativa que instrui a petição inicial.

Citação do executado, sob ID 276878017 – pg. 17.

Manifestação do exequente sob ID 276878017 – pg. 46, requerendo o bloqueio de valores e veículos de titularidade do devedor, via sistemas BACENJUD e RENAJUD, medidas que restaram frutíferas (ID 276878017 – pg. 53/56).

Manifestação do exequente requerendo a extinção do feito em razão da quitação do débito em via administrativa (ID 276878017 – pg. 68).

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas finais pelo executado.

Condeno o executado em honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, devidamente atualizado nos moldes do Manual de Cálculos do CJF.

Desconstituam-se os bloqueios realizados via RENAJUD, sob ID 276878017 – pg. 53 e 56.

Com o trânsito em julgado, se nada for requerido pelas partes, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

Uberaba-MG, data infra.

Assinado digitalmente

CLÁUDIA APARECIDA SALGE

Juíza Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

7ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Minas Gerais - 7ª Vara Federal Cível da SJMG

Juiz Titular	:	ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	VANESSA PEREZ FILPI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005229-72.2018.4.01.3800 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MICHELLE CRISTINA FRANCOZO PATRICK
Advogado do(a) AUTOR: MATHEUS BRAGANCA LANA SILVEIRA ATAIDE - MG125010
RÉU: CONSTRUTORA CASA MAIS S.A, CASA FACIL CREDITO IMOBILIARIO e THP COBRANCA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) RÉU: BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ - MG87253

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a ré THP COBRANCA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA intimada do despacho ID 246659414.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia



PODER JUDICIÁRIO

1ª Turma Recursal da SSJ de Uberlândia-MG

Intimação inteiro teor do acórdão

VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

1002257-89.2019.4.01.3802

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

RECORRIDO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA

Advogado do(a) RECORRIDO: DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MG121211-A

FINALIDADE: Intimar o polo **PASSIVO** acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1o e 2o deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Uberlândia, 2 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO

1ª Turma Recursal da SSJ de Uberlândia-MG

Intimação inteiro teor do acórdão

VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

1002257-89.2019.4.01.3802

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

RECORRIDO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA

Advogado do(a) RECORRIDO: DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MG121211-A

FINALIDADE: Intimar o polo PASSIVO acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1o e 2o deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Uberlândia, 2 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO

1ª Turma Recursal da SSJ de Uberlândia-MG

Intimação inteiro teor do acórdão

VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

1002257-89.2019.4.01.3802

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA FEDERAL NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

RECORRIDO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA

Advogado do(a) RECORRIDO: DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MG121211-A

FINALIDADE: Intimar o polo **PASSIVO** acerca do inteiro teor do acórdão proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1o e 2o deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: _Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Uberlândia, 2 de dezembro de 2020

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG

JUSTIÇA FEDERAL
Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJMG

PROCESSO Nº 0005369-46.2016.4.01.3816
APELAÇÃO CRIMINAL (417)
APELANTE: Ministério Público Federal (Procuradoria)
APELADO: ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO
RELATOR(A): ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA

VOTO - VENCEDOR

PODER JUDICIÁRIO
Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJMG
3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da SJMG
Processo Judicial Eletrônico

APELAÇÃO CRIMINAL (417) 0005369-46.2016.4.01.3816
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
APELADO: ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO
Advogados do(a) APELADO: RUBENS MORAIS STOFFEL JUNIOR - SP432864-A, FILIPI SOUZA MAFRA - MG176342-A, ANA PAULA MENDES DO NASCIMENTO - SP348374-A

EMENTA-VOTO

PENAL. CRIME AMBIENTAL. EXPOSIÇÃO À VENDA DE ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

1. Trata-se de recurso interposto pela Ministério Público Federal contra sentença que absolveu o réu da prática do crime previsto no art. 29, §1º, III, c/c § 4º, I, da Lei 9.605/98.

2. Transcrevo a sentença recorrida:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia em desfavor de ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO, qualificado na peça acusatória, imputando-lhe o crime previsto no art. 29, §1º, III, da Lei 9.605/98.

Segundo a denúncia, no dia 29/06/2014, agente do IBAMA, em atividade de fiscalização denominada "Operação Amazônia", constataram que ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO, no estabelecimento comercial "Casa do Agricultor", localizado na cidade de Águas Vermelhas-MG, com vontade livre e consciente, expôs a venda espécimes de fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, inclusive espécies consideradas ameaçadas de extinção.

Houve recusa da proposta de transação penal (pág. 57 do ID 189254870).

A denúncia foi recebida em 26/10/2016 (pág. 69 do ID 189254870).

Citado, o réu apresentou Resposta à Acusação nas págs. 125-130 do ID 189254870, alegando que sua conduta não passou de mera irregularidade administrativa, em razão de os animais estarem em local diverso do cadastrado junto ao IBAMA. Destacou que não expôs à venda as espécimes de pássaros indicadas no Auto de Infração do IBAMA.

Decisão de pág. 134 do ID 189254870 afastou as hipóteses de absolvição sumária

Interrogatório do réu, conforme pág. 177 do ID 189254870.

Na fase do art. 402, do CPP, o MPF requereu a juntada de CAC do acusado (pág. 187 do ID 189254870).

(...)

O MPF apresentou Alegações Finais no ID 225219874 pugnando pela condenação do acusado nos termos da denúncia.

O acusado ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO apresentou Alegações Finais no ID 309480374, oportunidade em que reafirmou não ter exposto à venda quaisquer animais, sendo sua conduta irrelevante para fins penais. Subsidiariamente, pugnou pela aplicação do princípio da insignificância, por restarem preenchidos os seus requisitos.

Vieram os autos conclusos para julgamento.

É, em síntese, o relatório. Fundamento e decido.

O MPF imputa a ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO o crime previsto no art. 29, §1º, III, da Lei 9.605/98.

Dispõe o referido dispositivo que:

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

(...) III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

*No caso dos autos não restaram demonstradas a **autoria** e **materialidade** delitivas, senão vejamos:*

Da análise dos autos, evidencia-se que, no dia 26 de setembro de 2014, agentes do IBAMA, munidos da Ordem de Fiscalização de nº. MG 586, cumpriram Mandado de Busca e Apreensão na Casa do Agricultor, de propriedade de ROBERTO MENDES do

NASCIMENTO, tendo lavrado o Relatório de Fiscalização do IBAMA (ID 189254870 Págs. 11-12):

No local foram encontrados 5 espécimes, da Fauna Silvestre brasileira, expostos a venda sem autorização da autoridade ambiental competente, dentre esses 01 Trinca Ferro anilha IBAMA OA 3,5 598714 e 4 Bicudos espécimes ameaçados de extinção constante de listas oficiais da fauna silvestre, anilhas SISPASS 3,0 MG/A 009308, IBAMA OA 3,0 153015, IBAMA OA 3,0 153030 e SISPASS 3.0 MG/A 000935. Em consulta ao SISPASS constatamos que somente 3 Bicudos constavam do plantel do criador de anilhas IBAMA OA 3,0 153015, IBAMA OA 3,0, 153030, e SISPASS 3,0 MG/A 000935. (...). O autor como criador amadorista de passeriformes não observou o previsto no Art. 7º e §1º da Instrução Normativa do IBAMA N° 10 de 2011, que diz: Art. 7º É proibida, sob pena de cassação da autorização do interessado e sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais, a venda, a exposição à venda, a exportação ou qualquer transmissão a terceiros com fins econômicos de passeriformes, ovos e anilhas por parte do criador amador, assim como qualquer uso econômico dos indivíduos ou anilhas de seu plantel. § 1º É proibida a manutenção de pássaros em estabelecimentos comerciais; Expondo à venda os exemplares no seu estabelecimento comercial denominado Casa do Agricultor.

Em sua Resposta à Acusação, o réu nega a prática delitiva afirmando que o simples fato do local ser uma loja agrícola não significa que aqueles animais estavam à venda. (...) Os animais se encontravam naquele local para a finalidade de procriação, o que lhe era permitido. Sua Intensão foi proteger os pássaros do estresse e demais fatores que prejudicam o bem-estar do animal, especialmente em relação à reprodução. O deslocamento ocorreu para tentar uma aproximação com outros da mesma espécie (...) Foi uma situação totalmente atípica e excepcional, porém, necessária. Desta forma, os animais colocados para aproximação teriam uma condição de menor estresse e sofrimento, evitando-se os deslocamentos que naturalmente atrapalham a reprodução

Interrogado, o réu afirmou que:

Eu estou sendo denunciado, pelo que entendi, por engano, porque a gente tem um criatório legalizado, de aves, aves de extinção, porque no período que eles pegaram esses pássaros, estavam todos com documento, a gente levou eles no criatório, só que esses pássaros a gente não estava vendendo, comercializando, lá como eu tenho a loja, e fico lá o dia todo, gosto de ver os passarinhos cantar, coloquei os pássaros lá para cantar, entendeu?, tanto que eram 3 pássaros só que estavam lá, 3 ou 4, se eu não me engano, mas ficavam lá, no meu dia-a-dia lá, eu tenho o quintal da loja e tudo, aí eu coloquei os pássaros lá, pra ficar lá, que eu fico o dia todo, para ficar mais fácil de cuidar (01min:47seg-02min:32seg) (...) É porque lá é assim, a gente tem o criatório, se o criatório é da gente os pássaros têm que ficar no endereço, tipo assim, você precisa de tirar uma guia de passeio, só que eu não estava com a guia. Eles chegaram lá e eu expliquei para eles, que eu tinha uma guia mas a guia estava vencida, que eu fico muito lá na loja, aí eles não aceitaram (03min:22seg-03min:40seg).

Nota-se, dos autos, que não há elementos concretos a permitirem inferir que, no local, havia a exposição à venda das espécimes indicadas no Relatório de Fiscalização de págs. 11-12 do ID 189254870.

Com efeito, o sucinto Relatório de Fiscalização não cuidou de trazer quais seriam as razões que levaram os fiscais do IBAMA a concluírem pela exposição à venda. Deveras, o simples fato de os animais estarem no estabelecimento comercial do réu não é bastante para, em âmbito criminal, levar à conclusão de que estavam sendo comercializados.

Não há nenhum indicativo de que o réu tenha quantificado os preços pela comercialização das espécimes de pássaros.

Tal comprovação seria plenamente possível, mormente porque os fiscais compareceram in loco, sendo que, a rigor, quando concluíram pela exposição à venda apenas o fizeram de maneira genérica, sem indicar os motivos determinantes dessa conclusão. Nem se diga que o fato de o acusado responder a processo semelhante seria bastante para entender pela existência de comprovação de que, in casu, tenha exposto as espécimes à venda.

Ressalte-se que a exposição à venda é elementar do tipo em questão, de modo que, inexistindo nos autos elementos a comprovarem tal fato, inexistente materialidade quanto ao crime em questão.

Por fim, no que tange ao pleito ministerial de, subsidiariamente, considerar-se que houve o transporte dos pássaros sem a devida autorização da autoridade competente, as provas que instruíram o feito não permitem a conclusão de como foi realizado esse transporte, e, ademais, tal conduta não restou narrada na inicial acusatória.

Com essas considerações, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão deduzida em juízo para ABSOLVER o réu ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO da prática do crime previsto no art. 29, §1º, III, da Lei 9.605/98, nos termos do art. 386, VII, do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal.

Sem custas ou honorários advocatícios.

3. A sentença enfrentou corretamente todos os pontos veiculados no recurso, razão pela qual a mantenho pelos próprios fundamentos, nos termos do art. 46 da Lei 9.099/95.

4. Sem custas nem honorários advocatícios.

ACÓRDÃO

Decide a Turma NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Belo Horizonte, data da sessão.

Juiz Federal Alexandre Ferreira Infante Vieira

Relator

DEMAIS VOTOS

JUSTIÇA FEDERAL
Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJMG

PROCESSO Nº 0005369-46.2016.4.01.3816
 APELAÇÃO CRIMINAL (417)
 APELANTE: Ministério Público Federal (Procuradoria)
 APELADO: ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO
 RELATOR(A): ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA

VOTO - VENCEDOR

PODER JUDICIÁRIO
 Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJMG
 3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da SJMG
 Processo Judicial Eletrônico

APELAÇÃO	CRIMINAL	(417)	0005369-46.2016.4.01.3816
APELANTE:	MINISTÉRIO	PÚBLICO	FEDERAL
APELADO:	ROBERTO	MENDES	DO NASCIMENTO

Advogados do(a) APELADO: RUBENS MORAIS STOFFEL JUNIOR - SP432864-A, FILIPI SOUZA MAFRA - MG176342-A, ANA PAULA MENDES DO NASCIMENTO - SP348374-A

EMENTA-VOTO

PENAL. CRIME AMBIENTAL. EXPOSIÇÃO À VENDA DE ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

1. Trata-se de recurso interposto pela Ministério Público Federal contra sentença que absolveu o réu da prática do crime previsto no art. 29, §1º, III, c/c § 4º, I, da Lei 9.605/98.
2. Transcrevo a sentença recorrida:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia em desfavor de ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO, qualificado na peça acusatória, imputando-lhe o crime previsto no art. 29, §1º, III, da Lei 9.605/98.

Segundo a denúncia, no dia 29/06/2014, agente do IBAMA, em atividade de fiscalização denominada "Operação Amazônia", constataram que ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO, no estabelecimento comercial "Casa do Agricultor", localizado na cidade de Águas Vermelhas-MG, com vontade livre e consciente, expôs a venda espécimes de fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, inclusive espécies consideradas ameaçadas de extinção.

Houve recusa da proposta de transação penal (pág. 57 do ID 189254870).

A denúncia foi recebida em 26/10/2016 (pág. 69 do ID 189254870).

Citado, o réu apresentou Resposta à Acusação nas págs. 125-130 do ID 189254870, alegando que sua conduta não passou de mera irregularidade administrativa, em razão de os animais estarem em local diverso do cadastrado junto ao IBAMA. Destacou que não expôs à venda as espécimes de pássaros indicadas no Auto de Infração do IBAMA.

Decisão de pág. 134 do ID 189254870 afastou as hipóteses de absolvição sumária

Interrogatório do réu, conforme pág. 177 do ID 189254870.

Na fase do art. 402, do CPP, o MPF requereu a juntada de CAC do acusado (pág. 187 do ID 189254870).

(...)

O MPF apresentou Alegações Finais no ID 225219874 pugnando pela condenação do acusado nos termos da denúncia.

O acusado ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO apresentou Alegações Finais no ID 309480374, oportunidade em que reafirmou não ter exposto à venda quaisquer animais, sendo sua conduta irrelevante para fins penais. Subsidiariamente, pugnou pela aplicação do princípio da insignificância, por restarem preenchidos os seus requisitos.

Vieram os autos conclusos para julgamento.

É, em síntese, o relatório. Fundamento e decido.

O MPF imputa a ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO o crime previsto no art. 29, §1º, III, da Lei 9.605/98.

Dispõe o referido dispositivo que:

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

(...) III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

*No caso dos autos não restaram demonstradas a **autoria** e **materialidade** delitivas, senão vejamos:*

Da análise dos autos, evidencia-se que, no dia 26 de setembro de 2014, agentes do IBAMA, munidos da Ordem de Fiscalização de nº. MG 586, cumpriram Mandado de Busca e Apreensão na Casa do Agricultor, de propriedade de ROBERTO MENDES do

NASCIMENTO, tendo lavrado o Relatório de Fiscalização do IBAMA (ID 189254870 Págs. 11-12):

No local foram encontrados 5 espécimes, da Fauna Silvestre brasileira, expostos a venda sem autorização da autoridade ambiental competente, dentre esses 01 Trinca Ferro anilha IBAMA OA 3,5 598714 e 4 Bicudos espécimes ameaçados de extinção constante de listas oficiais da fauna silvestre, anilhas SISPASS 3,0 MG/A 009308, IBAMA OA 3,0 153015, IBAMA OA 3,0 153030 e SISPASS 3.0 MG/A 000935. Em consulta ao SISPASS constatamos que somente 3 Bicudos constavam do plantel do criador de anilhas IBAMA OA 3,0 153015, IBAMA OA 3,0, 153030, e SISPASS 3,0 MG/A 000935. (...). O autor como criador amadorista de passeriformes não observou o previsto no Art. 7º e §1º da Instrução Normativa do IBAMA N° 10 de 2011, que diz: Art. 7º É proibida, sob pena de cassação da autorização do interessado e sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais, a venda, a exposição à venda, a exportação ou qualquer transmissão a terceiros com fins econômicos de passeriformes, ovos e anilhas por parte do criador amador, assim como qualquer uso econômico dos indivíduos ou anilhas de seu plantel. § 1º É proibida a manutenção de pássaros em estabelecimentos comerciais; Expondo à venda os exemplares no seu estabelecimento comercial denominado Casa do Agricultor.

Em sua Resposta à Acusação, o réu nega a prática delitiva afirmando que o simples fato do local ser uma loja agrícola não significa que aqueles animais estavam à venda. (...) Os animais se encontravam naquele local para a finalidade de procriação, o que lhe era permitido. Sua Intensão foi proteger os pássaros do estresse e demais fatores que prejudicam o bem-estar do animal, especialmente em relação à reprodução. O deslocamento ocorreu para tentar uma aproximação com outros da mesma espécie (...) Foi uma situação totalmente atípica e excepcional, porém, necessária. Desta forma, os animais colocados para aproximação teriam uma condição de menor estresse e sofrimento, evitando-se os deslocamentos que naturalmente atrapalham a reprodução

Interrogado, o réu afirmou que:

Eu estou sendo denunciado, pelo que entendi, por engano, porque a gente tem um criatório legalizado, de aves, aves de extinção, porque no período que eles pegaram esses pássaros, estavam todos com documento, a gente levou eles no criatório, só que esses pássaros a gente não estava vendendo, comercializando, lá como eu tenho a loja, e fico lá o dia todo, gosto de ver os passarinhos cantar, coloquei os pássaros lá para cantar, entendeu?, tanto que eram 3 pássaros só que estavam lá, 3 ou 4, se eu não me engano, mas ficavam lá, no meu dia-a-dia lá, eu tenho o quintal da loja e tudo, aí eu coloquei os pássaros lá, pra ficar lá, que eu fico o dia todo, para ficar mais fácil de cuidar (01min:47seg-02min:32seg) (...) É porque lá é assim, a gente tem o criatório, se o criatório é da gente os pássaros têm que ficar no endereço, tipo assim, você precisa de tirar uma guia de passeio, só que eu não estava com a guia. Eles chegaram lá e eu expliquei para eles, que eu tinha uma guia mas a guia estava vencida, que eu fico muito lá na loja, aí eles não aceitaram (03min:22seg-03min:40seg).

Nota-se, dos autos, que não há elementos concretos a permitirem inferir que, no local, havia a exposição à venda das espécimes indicadas no Relatório de Fiscalização de págs. 11-12 do ID 189254870.

Com efeito, o sucinto Relatório de Fiscalização não cuidou de trazer quais seriam as razões que levaram os fiscais do IBAMA a concluírem pela exposição à venda. Deveras, o simples fato de os animais estarem no estabelecimento comercial do réu não é bastante para, em âmbito criminal, levar à conclusão de que estavam sendo comercializados.

Não há nenhum indicativo de que o réu tenha quantificado os preços pela comercialização das espécimes de pássaros.

Tal comprovação seria plenamente possível, mormente porque os fiscais compareceram in loco, sendo que, a rigor, quando concluíram pela exposição à venda apenas o fizeram de maneira genérica, sem indicar os motivos determinantes dessa conclusão. Nem se diga que o fato de o acusado responder a processo semelhante seria bastante para entender pela existência de comprovação de que, in casu, tenha exposto as espécimes à venda.

Ressalte-se que a exposição à venda é elementar do tipo em questão, de modo que, inexistindo nos autos elementos a comprovarem tal fato, inexistente materialidade quanto ao crime em questão.

Por fim, no que tange ao pleito ministerial de, subsidiariamente, considerar-se que houve o transporte dos pássaros sem a devida autorização da autoridade competente, as provas que instruíram o feito não permitem a conclusão de como foi realizado esse transporte, e, ademais, tal conduta não restou narrada na inicial acusatória.

Com essas considerações, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão deduzida em juízo para ABSOLVER o réu ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO da prática do crime previsto no art. 29, §1º, III, da Lei 9.605/98, nos termos do art. 386, VII, do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal.

Sem custas ou honorários advocatícios.

3. A sentença enfrentou corretamente todos os pontos veiculados no recurso, razão pela qual a mantenho pelos próprios fundamentos, nos termos do art. 46 da Lei 9.099/95.

4. Sem custas nem honorários advocatícios.

ACÓRDÃO

Decide a Turma NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Belo Horizonte, data da sessão.

Juiz Federal Alexandre Ferreira Infante Vieira

Relator

DEMAIS VOTOS

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Lavras-MG - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Lavras-MG

Juiz Titular	:	DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substituto	:	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000956-87.2011.4.01.3808 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: ARMANDO ARANTES PEDROSO
Advogado do(a) AUTOR: CARLOS SANTANA - MG61972B
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Lavras-MG - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Lavras-MG

Juiz Titular	:	DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substituto	:	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000458-15.2016.4.01.3808 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: Instituto Nacional do Seguro Social
RÉU: EDIVAR NILSON FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Mantenha-se o feito suspenso nos termos do ID 333201909, p. 63.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Lavras-MG - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Lavras-MG

Juiz Titular	:	DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substituto	:	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000458-15.2016.4.01.3808 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: Instituto Nacional do Seguro Social
RÉU: EDIVAR NILSON FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Mantenha-se o feito suspenso nos termos do ID 333201909, p. 63.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Lavras-MG - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Lavras-MG

Juiz Titular	:	DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substituto	:	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000458-15.2016.4.01.3808 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: Instituto Nacional do Seguro Social
RÉU: EDIVAR NILSON FERREIRA

O E x m o . S r . J u i z e x a r o u :

Mantenha-se o feito suspenso nos termos do ID 333201909, p. 63.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Lavras-MG - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Lavras-MG

Juiz Titular	:	DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substituto	:	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000458-15.2016.4.01.3808 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: Instituto Nacional do Seguro Social
RÉU: EDIVAR NILSON FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Mantenha-se o feito suspenso nos termos do ID 333201909, p. 63.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Lavras-MG - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Lavras-MG

Juiz Titular	:	DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS
Juiz Substituto	:	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ
Dir. Secret.	:	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000956-87.2011.4.01.3808 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: ARMANDO ARANTES PEDROSO
Advogado do(a) AUTOR: CARLOS SANTANA - MG61972B
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Muriaé

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Muriaé-MG - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Muriaé-MG

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1002841-65.2020.4.01.3821 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: THIAGO CHAVES DE ALMEIDA COSTA
Advogado do(a) RÉU: MARCELO FLAVIO VIEIRA RAIMUNDI - MG136801

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)ratifico, integralmente, o teor da decisão do Juízo Estadual de fls. 34/35 e 32 do ID 380573348, convertendo a prisão em flagrante em prisão preventiva.

(...)suscito conflito negativo de competência perante o E. Superior Tribunal de Justiça, em face do Juízo Estadual da Comarca de Leopoldina-MG, no que toca àquele delito de tráfico de drogas.

(...) **RECEBO A DENÚNCIA** oferecida pelo MPF em desfavor de **THIAGO CHAVES DE ALMEIDA COSTA**, quanto à eventual prática do delito tipificado no art. 289, §1º do Código Penal. **Cite-se o denunciado, nos termos da denúncia, para responder à acusação**, por escrito, por meio de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 396 c/c 396-A, ambos do Código de Processo Penal.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
10ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0025833-86.2009.4.01.3800

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

POLO ATIVO: LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON e outros

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CHRISTIANE AYRES FLISCH

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Governador Valadares-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Governador Valadares-MG

PROCESSO: 0003796-11.2018.4.01.3813
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DA M DO VALE DO SUACUI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DA M DO VALE DO SUACUI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOVERNADOR VALADARES, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Governador Valadares-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Governador Valadares-MG

PROCESSO: 0000695-29.2019.4.01.3813
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ELIANE CARREIRO MARTINS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELIANE CARREIRO MARTINS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOVERNADOR VALADARES, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Governador Valadares-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Governador Valadares-MG

PROCESSO: 0003938-30.2009.4.01.3813
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: FABIOLA PINTO RIBEIRO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FABIOLA PINTO RIBEIRO
MARIA APARECIDA HENRIQUES PINTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

GOVERNADOR VALADARES, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
1ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJMG

PROCESSO: 0043508-33.2007.4.01.3800
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: BELARMINA PRATES PEREIRA DE SOUSA
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BELARMINA PRATES PEREIRA DE SOUSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0002272-58.2013.4.01.3811
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ADRIANO DA SILVA CORTEZ

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADRIANO DA SILVA CORTEZ

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVINÓPOLIS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0009480-40.2006.4.01.3811
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: ANA MARIA SOARES e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A- EM LIQUIDACAO
JOYCE BATALHA BARROCA - (OAB: MG29237)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVINÓPOLIS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0001640-03.2011.4.01.3811

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: MARCOS ANTONIO DA FONSECA e outros

POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIVINOPOLIS/MG e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVINÓPOLIS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0001635-20.2007.4.01.3811

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAUNA LIMITADA e outros

POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIVINOPOLIS/MG e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVINÓPOLIS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Divinópolis-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis-MG

PROCESSO: 0013615-17.2014.4.01.3811

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL e outros

POLO PASSIVO: MARILAN MINERACAO LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ROSALIA TEIXEIRA RODRIGUES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVINÓPOLIS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0002079-58.2018.4.01.3814
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: KATIA GOMES SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
KATIA GOMES SILVA
ANTONIO DE SOUZA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0006194-25.2018.4.01.3814
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: JOSE GUIMARAES COTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE GUIMARAES COTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0002079-58.2018.4.01.3814
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: KATIA GOMES SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
KATIA GOMES SILVA
ANTONIO DE SOUZA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0002079-58.2018.4.01.3814
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: KATIA GOMES SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
KATIA GOMES SILVA
ANTONIO DE SOUZA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0006312-98.2018.4.01.3814
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: COMERCIAL QUINETE LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
COMERCIAL QUINETE LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0001086-78.2019.4.01.3814

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS e outros

POLO PASSIVO: MARCOS INACIO DA SILVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARCOS INACIO DA SILVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0001070-27.2019.4.01.3814

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS e outros

POLO PASSIVO: MARCOS VINICIUS CARVALHO SOARES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARCOS VINICIUS CARVALHO SOARES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0001078-04.2019.4.01.3814

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS e outros

POLO PASSIVO: IZAC DIAS DE FREITAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IZAC DIAS DE FREITAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Pouso Alegre-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Pouso Alegre-MG

PROCESSO: 0001991-18.2007.4.01.3810
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: DORACY DEPAROLIS e outros
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

POUSO ALEGRE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

20ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
20ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0004449-82.2000.4.01.3800

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: ISABEL ALVES TEIXEIRA e outros

POLO PASSIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EFIGENIA DA SILVA COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
20ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0004449-82.2000.4.01.3800

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: ISABEL ALVES TEIXEIRA e outros

POLO PASSIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
20ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0004449-82.2000.4.01.3800

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: ISABEL ALVES TEIXEIRA e outros

POLO PASSIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ISAAC MAXIMO DA SILVA FILHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

23ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
23ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0071972-52.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS e outros

POLO PASSIVO: LIDIANA COELHO OLIVEIRA XAVIER

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LIDIANA COELHO OLIVEIRA XAVIER

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
23ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0067463-78.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: RBARROS MONTAGENS E LOCACOES LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ROBERTO PEREIRA DE BARROS

RBARROS MONTAGENS E LOCACOES LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
23ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0067463-78.2016.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RBARROS MONTAGENS E LOCACOES LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROBERTO PEREIRA DE BARROS
RBARROS MONTAGENS E LOCACOES LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
23ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0020229-32.2018.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JMPR EDIFICACOES E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JMPR EDIFICACOES E SERVICOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
23ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0037110-84.2018.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JVX CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA. EPP - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JVX CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA. EPP - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
23ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0013597-24.2017.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GLOBAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0058491-61.2012.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CONCEITUAL PROJETOS E DESENHOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONCEITUAL PROJETOS E DESENHOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0003539-88.2019.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: DAVIDSON OTONI GOMES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DAVIDSON OTONI GOMES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0077955-03.2014.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

POLO PASSIVO: JOSE MARIA DE MATOS COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0077955-03.2014.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

POLO PASSIVO: JOSE MARIA DE MATOS COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

26ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0053818-93.2010.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: CONFECOES SECUNDINO SILVA LINGERIE & ACESSORIOS LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SIMONE DA CONCEICAO SECUNDINO SILVA

PRISCILA SABRINE SECUNDINO FELISBERTO

CONFECOES SECUNDINO SILVA LINGERIE & ACESSORIOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0085178-07.2014.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS e outros

POLO PASSIVO: JAPAO CINEMA E VIDEO LTDA . - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0027098-79.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE M GERAIS e outros

POLO PASSIVO: MARIA GABRIELA PITA FARIA E FREITA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIA GABRIELA PITA FARIA E FREITA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0004686-62.2013.4.01.3800
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (1118)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0002888-56.2019.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: ORTHOCRIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ORTHOOCRIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0091665-90.2014.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

POLO PASSIVO: MARCELO DE PAULA MARTINS FIGUEIREDO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARCELO DE PAULA MARTINS FIGUEIREDO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0009360-78.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: OZIAS BRITO CARDOSO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OZIAS BRITO CARDOSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0085178-07.2014.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS e outros

POLO PASSIVO: JAPAO CINEMA E VIDEO LTDA . - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JAPAO CINEMA E VIDEO LTDA . - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0024453-81.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE M GERAIS e outros

POLO PASSIVO: MILAN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MILAN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0067618-81.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

POLO PASSIVO: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0065874-51.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS e outros

POLO PASSIVO: MERCEARIA 5900 LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

ADRIANO ANTONIO DE SOUZA - (OAB: MG56146)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0073482-03.2016.4.01.3800
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO e outros
POLO PASSIVO: RENATA MARCHESANI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RENATA MARCHESANI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0073482-03.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO e outros

POLO PASSIVO: RENATA MARCHESANI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO

JOSE ELISIO RODRIGUES PINTO JUNIOR - (OAB: MG75282)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0024397-48.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE M GERAIS e outros

POLO PASSIVO: EDSON MILTON DE SOUZA 51986922634 - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

EDSON MILTON DE SOUZA 51986922634 - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
26ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

PROCESSO: 0065874-51.2016.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS e outros

POLO PASSIVO: MERCEARIA 5900 LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MERCEARIA 5900 LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara - SJMG / SSJ de Sete Lagoas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 0004962-86.2015.4.01.3812
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PADARIA & CONFEITARIA SILVINHA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PADARIA & CONFEITARIA SILVINHA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SETE LAGOAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 0005496-30.2015.4.01.3812

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MATOZINHOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MATOZINHOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SETE LAGOAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 0006812-78.2015.4.01.3812
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PERFIL FEMININO MODAS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PERFIL FEMININO MODAS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SETE LAGOAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0002861-07.2018.4.01.3801
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: ELISEU REIS MEDEIROS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELISEU REIS MEDEIROS
AMERICO DOS SANTOS REIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUIZ DE FORA, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0002861-07.2018.4.01.3801
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: ELISEU REIS MEDEIROS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELISEU REIS MEDEIROS
AMERICO DOS SANTOS REIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUIZ DE FORA, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0001734-97.2019.4.01.3801
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MARIA ADELAIDE DA COSTA CAMPANATE e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA ADELAIDE DA COSTA CAMPANATE
MILTON JOSE LOUREIRO - (OAB: RJ28660)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUIZ DE FORA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0000742-98.2003.4.01.3801
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: LUCIANO DIAS DE SOUZA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUCIANO DIAS DE SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUIZ DE FORA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0001180-65.2019.4.01.3801
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria) e outros
POLO PASSIVO: MARCO ANTONIO FERREIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU
JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUIZ DE FORA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ipatinga-MG
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Ipatinga-MG

PROCESSO: 0000064-97.2010.4.01.3814
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: ROSILENE MEDEIROS ERNESTO
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ROSILENE MEDEIROS ERNESTO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IPATINGA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0004971-15.2005.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: INDUMOC INDUSTRIA MONTAGENS E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVER FERREIRA DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0006314-46.2005.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: INDUMOC INDUSTRIA MONTAGENS E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVER FERREIRA DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0000495-31.2005.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: INDUMOC INDUSTRIA MONTAGENS E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVER FERREIRA DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0003059-80.2005.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: INDUMOC INDUSTRIA MONTAGENS E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVER FERREIRA DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0006282-41.2005.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: INDUMOC INDUSTRIA MONTAGENS E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVER FERREIRA DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0000373-18.2005.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: INDUMOC INDUSTRIA MONTAGENS E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
OLIVER FERREIRA DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0005124-14.2006.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
POLO PASSIVO: ARLENES SOARES SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ARLENES SOARES SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0008016-80.2012.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ELLO PERICIAS E CONSULTORIA S/S LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELLO PERICIAS E CONSULTORIA S/S LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0007497-71.2013.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ELLO PERICIAS E CONSULTORIA S/S LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELLO PERICIAS E CONSULTORIA S/S LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0009182-16.2013.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ELLO PERICIAS E CONSULTORIA S/S LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELLO PERICIAS E CONSULTORIA S/S LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

MONTES CLAROS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0010726-28.2011.4.01.3801
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
MAURO DE OLIVEIRA TORRES - (OAB: MG29644)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUIZ DE FORA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0009321-78.2016.4.01.3801
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE BICAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE BICAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUIZ DE FORA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0009321-78.2016.4.01.3801
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE BICAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE BICAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

JUIZ DE FORA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0003414-61.2012.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ASSIS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BENTA APARECIDA NUNES DE ASSIS
JOSE ORLANDO DE ASSIS
JOSE CLESIO DE ASSIS
ASSIS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ORLANDO BARCELOS GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)
MARIA CONCEICAO GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0009303-54.2016.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: MARCELLA FERNANDA BARCELOS CRIPA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARCELLA FERNANDA BARCELOS CRIPA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO BATISTA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ORLANDO BARCELOS GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)
MARIA CONCEICAO GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ORLANDO BARCELOS GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)
MARIA CONCEICAO GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO BATISTA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ORLANDO BARCELOS GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)
MARIA CONCEICAO GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ORLANDO BARCELOS GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)
MARIA CONCEICAO GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO BATISTA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ORLANDO BARCELOS GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)
MARIA CONCEICAO GUIMARAES
SANDOVAL NATAL BORGES - (OAB: MG46713)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007813-26.2018.4.01.3802
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
POLO ATIVO: MARIA CONCEICAO GUIMARAES e outros
POLO PASSIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO BATISTA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007763-05.2015.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: THASSIANA CAMILO VILELA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

THASSIANA CAMILO VILELA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0007769-12.2015.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: TICIANO LACERDA BORGES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TICIANO LACERDA BORGES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0000298-91.2005.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ARNALDO SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ARNALDO SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0000898-83.2003.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ORIENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIZ RICARDO RESENDE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0000898-83.2003.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ORIENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GILBERTO DE ANDRADE REZENDE
JAIR AFONSO DE ALMEIDA - (OAB: MG42761)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0000898-83.2003.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ORIENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIZ RICARDO RESENDE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0004804-56.2018.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO - FAZENDA NACIONAL e outros
POLO PASSIVO: CONSTRUTORA AQUARIO LEAO - EIRELI - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONSTRUTORA AQUARIO LEAO - EIRELI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

4ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0010348-03.2010.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CURTIPELES LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELENIR DE FATIMA DA CRUZ RESENDE
CURTIPELES LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0000461-77.2019.4.01.3803
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: BRASUSA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BRASUSA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004628-74.2018.4.01.3803
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
POLO ATIVO: BNDES
POLO PASSIVO: COMERCIAL GRANDE UDI LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANTONIO EUSTAQUIO AZEVEDO DIAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004628-74.2018.4.01.3803
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
POLO ATIVO: BNDES
POLO PASSIVO: COMERCIAL GRANDE UDI LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALEXANDRE AZEVEDO DIAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004628-74.2018.4.01.3803
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
POLO ATIVO: BNDES
POLO PASSIVO: COMERCIAL GRANDE UDI LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JADER DIAS PEREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0001798-58.2006.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE ANTONIO PAGOTTO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANTONIA FRANCISCA PAGOTTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0002395-95.2004.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: METALURGICA UNIAO DO TRIANGULO LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
METALURGICA UNIAO DO TRIANGULO LTDA - ME
GLYCON AGOSTINHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0000523-20.2019.4.01.3803
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CASA DE CARNES NOVO MILENIO LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
CASA DE CARNES NOVO MILENIO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0001798-58.2006.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE ANTONIO PAGOTTO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ANTONIO PAGOTTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0005263-55.2018.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ARACALA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E AREIA LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ARACALA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E AREIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004597-16.2002.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: EXPRESSO CARMELITANO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NELSON FRANCISCO PEDROSA
EXPRESSO CARMELITANO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0003154-74.1995.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: LUZFORTE ELETROMETALURGICA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LINDALVA DE OLIVEIRA ROSA
AGMAR ROSA
LUZFORTE ELETROMETALURGICA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004597-16.2002.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL
POLO PASSIVO: EXPRESSO CARMELITANO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NELSON FRANCISCO PEDROSA
EXPRESSO CARMELITANO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0013995-40.2009.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CURTIPELES LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CURTIPELES LTDA

ELENIR DE FATIMA DA CRUZ RESENDE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0009172-76.2016.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ARAGUARI DIESEL LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ARAGUARI DIESEL LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0003691-79.2009.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: GREMIO ESPORTIVO E CULTURAL DOS FUNC PUBLICOS MUNICIP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**GREMIO ESPORTIVO E CULTURAL DOS FUNC PUBLICOS MUNICIP
RONALDO FERNANDES BRANCO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0013995-40.2009.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CURTIPELES LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CURTIPELES LTDA

ELENIR DE FATIMA DA CRUZ RESENDE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0013995-40.2009.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CURTIPELES LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CURTIPELES LTDA

ELENIR DE FATIMA DA CRUZ RESENDE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0000298-06.1996.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: ATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0003691-79.2009.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: GREMIO ESPORTIVO E CULTURAL DOS FUNC PUBLICOS MUNICIP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**GREMIO ESPORTIVO E CULTURAL DOS FUNC PUBLICOS MUNICIP
RONALDO FERNANDES BRANCO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0003691-79.2009.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: GREMIO ESPORTIVO E CULTURAL DOS FUNC PUBLICOS MUNICIP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**GREMIO ESPORTIVO E CULTURAL DOS FUNC PUBLICOS MUNICIP
RONALDO FERNANDES BRANCO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0000298-06.1996.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: ATA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DINA DANTE ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0007253-14.2000.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: ATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUIZ ALBERTO ALVES

ATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

DINA DANTE ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0003431-70.2007.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARSİ INDUSTRİA METALURGICA LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARSİ INDUSTRİA METALURGICA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0002063-26.2007.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARSII INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARSII INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0003180-38.1996.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: COMERCIO E REPRESENTACAO COTRIM E COSTA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

COMERCIO E REPRESENTACAO COTRIM E COSTA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0003180-38.1996.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: COMERCIO E REPRESENTACAO COTRIM E COSTA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIZ CARLOS COTRIM

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0001275-26.2018.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARIA DOS ANJOS VILA VERDE e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA DOS ANJOS VILA VERDE EIRELI - EPP
MARIA DOS ANJOS VILA VERDE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0000484-91.2017.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: REDE MILLENIUM ORGANIZACAO COMERCIAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

REDE MILLENIUM ORGANIZACAO COMERCIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0003199-48.2013.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ELIANE BORGES DA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELIANE BORGES DA SILVA OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0005411-66.2018.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ALEXANDRE CONCEICAO MENDONCA RIBEIRO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DEBORAH CRISTINA COSTA
ANDRE MENDONCA RIBEIRO
ALEXANDRE CONCEICAO MENDONCA RIBEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0001359-27.2018.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ODON CAVALL E SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARCIO ROBERTO DE JESUS GONCALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0008521-44.2016.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: NEI RUI SILVA CPF: 588.645.636-87 - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NEI RUI SILVA CPF: 588.645.636-87 - ME
NEI RUI SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0008521-44.2016.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: NEI RUI SILVA CPF: 588.645.636-87 - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NEI RUI SILVA CPF: 588.645.636-87 - ME
NEI RUI SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0007928-49.2015.4.01.3803
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: TANIA FLAVIA DE PADUA FREITAS
POLO PASSIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0011933-17.2015.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: REDE MILLENIUM ORGANIZACAO COMERCIAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

REDE MILLENIUM ORGANIZACAO COMERCIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0000375-09.2019.4.01.3803

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: PIT STOP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PIT STOP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0002877-57.2015.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: BIOLAC INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BIOLAC INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0007193-31.2006.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: GRANITEC MARMORES E GRANITOS LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GRANITEC MARMORES E GRANITOS LTDA
JOAQUIM ANTONIO MARTINS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0007193-31.2006.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: GRANITEC MARMORES E GRANITOS LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GRANITEC MARMORES E GRANITOS LTDA
JOAQUIM ANTONIO MARTINS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberlândia-MG
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG

PROCESSO: 0004700-96.1997.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: LUZFORTE ELETROMETALURGICA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUZFORTE ELETROMETALURGICA LTDA
AGMAR ROSA
CARMIRANDA SILVEIRA DUQUE - (OAB: MG93139)
ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA - (OAB: MG85419)
LINDALVA DE OLIVEIRA ROSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERLÂNDIA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0001801-66.2014.4.01.3824

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JOAO BATISTA DUTRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
JOAO BATISTA DUTRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0002452-98.2014.4.01.3824

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

POLO PASSIVO: ILDA MARIA MALTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ILDA MARIA MALTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0002652-66.2018.4.01.3824
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: AGROMAQUINAS DO PONTAL LIMITADA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JULIO CESAR CINTRA DE FREITAS
AGROMAQUINAS DO PONTAL LIMITADA
TELSON CINTRA DE FREITAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0002652-66.2018.4.01.3824
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: AGROMAQUINAS DO PONTAL LIMITADA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JULIO CESAR CINTRA DE FREITAS
AGROMAQUINAS DO PONTAL LIMITADA
TELSON CINTRA DE FREITAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0002766-10.2015.4.01.3824
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: SERRA BONITA ALIMENTOS LTDA. e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SERRA BONITA ALIMENTOS LTDA.
CAMILO LELIS SEVERINO DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0002766-10.2015.4.01.3824
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: SERRA BONITA ALIMENTOS LTDA. e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SERRA BONITA ALIMENTOS LTDA.
CAMILO LELIS SEVERINO DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0004375-41.2008.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ILUCEM JOSE DE QUEIROZ e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ILUCEM JOSE DE QUEIROZ
QUEIROZ E QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME
ROSILAINE CRISTINA FREITAS MAIA QUEIROZ

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0002754-25.2017.4.01.3824
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: EMERSON FERREIRA DE ANDRADE - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EMERSON FERREIRA DE ANDRADE
EMERSON FERREIRA DE ANDRADE - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0003023-35.2015.4.01.3824
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: AMADEU ALVES DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA
AMADEU ALVES DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0003023-35.2015.4.01.3824
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: AMADEU ALVES DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA
AMADEU ALVES DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0000238-37.2013.4.01.3803
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: FREDERICO VARAO SOARES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
FREDERICO VARAO SOARES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0003390-88.2017.4.01.3824

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: MARINA FREIRE NAPOLITANA CPF 130.580.356-67 - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARINA FREIRE NAPOLITANA CPF 130.580.356-67 - ME

MARINA FREIRE NAPOLITANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0001416-29.2010.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: JARBAS MOREIRA NUNES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JARBAS MOREIRA NUNES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0004822-16.2015.4.01.3824

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: P H G - ENGENHARIA & MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

P H G - ENGENHARIA & MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0002072-75.2014.4.01.3824

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INST. NAC. METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

POLO PASSIVO: PAO DOCE PAO LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INST. NAC. METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ituiutaba-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ituiutaba-MG

PROCESSO: 0002431-25.2013.4.01.3803
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros
POLO PASSIVO: SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA - ME
SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITUIUTABA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Passos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Passos-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Passos-MG

PROCESSO: 0004030-74.2005.4.01.3804

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

POLO ATIVO: EDNALDO SOUZA DE OLIVEIRA e outros

POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RENATA SOUZA OLIVEIRA

EDMILSON SOUZA DE OLIVEIRA

EDNALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

PASSOS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Passos-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Passos-MG

PROCESSO: 0000488-43.2008.4.01.3804

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE GUAPE/MG e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE GUAPE/MG

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

PASSOS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

PROCESSO: 0001002-87.2018.4.01.3822
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: ERNESTO SANTOS MOSTARO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DUMARSE MINERACAO LTDA - ME
ERNESTO SANTOS MOSTARO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

PONTE NOVA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

PROCESSO: 0001002-87.2018.4.01.3822
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: ERNESTO SANTOS MOSTARO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DUMARSE MINERACAO LTDA - ME
ERNESTO SANTOS MOSTARO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

PONTE NOVA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

PROCESSO: 0000293-18.2019.4.01.3822
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: ANM - Agência Nacional de Mineração
POLO PASSIVO: JOILSON DE SANTANA COUTO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOILSON DE SANTANA COUTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

PONTE NOVA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

PROCESSO: 0000296-70.2019.4.01.3822
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: COMERCIAL LAYSE LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
COMERCIAL LAYSE LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

PONTE NOVA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

PROCESSO: 0003356-56.2016.4.01.3822

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: BERENICE ROSA FRANCISCO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BERENICE ROSA FRANCISCO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

PONTE NOVA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Sete Lagoas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 0000331-60.2019.4.01.3812
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: ADILSON GUEDES VIEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADILSON GUEDES VIEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SETE LAGOAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teófilo Otoni-MG

PROCESSO: 0001635-58.2014.4.01.3816

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

POLO PASSIVO: ROSELIA ROCHA SOUTO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROSELIA ROCHA SOUTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEÓFILO OTONI, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teófilo Otoni-MG

PROCESSO: 0001896-56.2015.4.01.3826

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

POLO PASSIVO: ALVIMARQUES FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ALVIMARQUES FERREIRA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEÓFILO OTONI, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teófilo Otoni-MG

PROCESSO: 0002074-35.2015.4.01.3816
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: JESSICA ORNELAS SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JESSICA ORNELAS SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEÓFILO OTONI, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teófilo Otoni-MG

PROCESSO: 0002087-29.2018.4.01.3816

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: POSTO E CHURRASCARIA GABRIELLA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

POSTO E CHURRASCARIA GABRIELLA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEÓFILO OTONI, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teófilo Otoni-MG

PROCESSO: 0002089-04.2015.4.01.3816

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

POLO PASSIVO: MARIA LUZIA LEMOS JARDIM

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIA LUZIA LEMOS JARDIM

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEÓFILO OTONI, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teófilo Otoni-MG

PROCESSO: 0002287-46.2012.4.01.3816

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ESVILTON SILVA SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ESVILTON SILVA SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEÓFILO OTONI, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Viçosa-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Viçosa-MG

PROCESSO: 0000470-76.2019.4.01.3823
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MARCONY CARDOSO DE CASTRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARCONY CARDOSO DE CASTRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VIÇOSA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

22ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Minas Gerais - 22ª Vara Federal Cível da SJMG

Juiz Titular	:	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiz Substituto	:	FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	:	MARIA CELIA FIGUEIRO SOUSA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0022477-20.2008.4.01.3800 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: LASARO CANDIDO DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP e outros
Advogados do(a) EXEQUENTE: GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES - MG112835 , LASARO CANDIDO DA CUNHA - MG42972, FERNANDA ALVES DE BRITO - MG76695 Advogados do(a) EXEQUENTE: GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES - MG112835 , ABELARDO FIGUEIREDO VIEIRA SAPUCAIA - MG112536, LASARO CANDIDO DA CUNHA - MG42972, FERNANDA ALVES DE BRITO - MG76695
EXECUTADO: Instituto Nacional do Seguro Social

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista sucessiva, prazo 15 (quinze) dias, para requerer o que entenderem de direito. Primeiro a parte exequente.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Minas Gerais - 22ª Vara Federal Cível da SJMG

Juiz Titular	:	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiz Substituto	:	FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	:	MARIA CELIA FIGUEIRO SOUSA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0022477-20.2008.4.01.3800 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: LASARO CANDIDO DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP e outros
Advogados do(a) EXEQUENTE: GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES - MG112835 , LASARO CANDIDO DA CUNHA - MG42972, FERNANDA ALVES DE BRITO - MG76695 Advogados do(a) EXEQUENTE: GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES - MG112835 , ABELARDO FIGUEIREDO VIEIRA SAPUCAIA - MG112536, LASARO CANDIDO DA CUNHA - MG42972, FERNANDA ALVES DE BRITO - MG76695
EXECUTADO: Instituto Nacional do Seguro Social

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista sucessiva, prazo 15 (quinze) dias, para requerer o que entenderem de direito. Primeiro a parte exequente.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG

Seção Judiciária de Minas Gerais
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 0042509-94.2018.4.01.3800

CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (1118)

POLO ATIVO: JOAO BATISTA BARBOSA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: VICTOR DE ASSIS FERNANDES BARBOSA - MG126921

POLO PASSIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS

Destinatários:

JOAO BATISTA BARBOSA

VICTOR DE ASSIS FERNANDES BARBOSA - (OAB: MG126921)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **PRAZO:** 5 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BELO HORIZONTE, 4 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Ponte Nova-MG

Juiz Titular	:	JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Juiz Substituto	:	PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO CERTIDÃO

1001573-70.2020.4.01.3822 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: JOSE MARCOS VARELA VIANA
Advogado do(a) AUTOR: VITOR MARTINS FOIS - MG148052
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A fim de aferir as condições de capacidade da parte autora designo a realização de perícia médica a ser realizada na **Sala de Perícias desta Subseção Judiciária**, segundo os seguintes parâmetros:

Dia: 18/12/2020

Horas: 08 horas

Perito: DR. PEDRO HENRIQUE DINIZ CUNHA

CRM/MG: 66.722

Especialidade: Psiquiatria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Ponte Nova-MG

Juiz Titular	:	JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Juiz Substituto	:	PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO CERTIDÃO

1001573-70.2020.4.01.3822 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: JOSE MARCOS VARELA VIANA
Advogado do(a) AUTOR: VITOR MARTINS FOIS - MG148052
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A fim de aferir as condições de capacidade da parte autora designo a realização de perícia médica a ser realizada na **Sala de Perícias desta Subseção Judiciária**, segundo os seguintes parâmetros:

Dia: 18/12/2020

Horas: 08 horas

Perito: DR. PEDRO HENRIQUE DINIZ CUNHA

CRM/MG: 66.722

Especialidade: Psiquiatria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Ponte Nova-MG

Juiz Titular	:	JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Juiz Substituto	:	PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO CERTIDÃO1002305-51.2020.4.01.3822 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: EVA CRISTINA MARCELINO
Advogados do(a) AUTOR: PATRICIA DOS SANTOS SILVA - MG204880, DANIELA DE SOUZA GOMES BATISTA FERREIRA - MG151115, ANDERSON ANTONIO BATISTA DE CARVALHO - MG183763
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS ASSISTENTE: APSADJ/SADJ-INSS-ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

A fim de aferir as condições de capacidade da parte autora designo a realização de perícia médica a ser realizada na **Sala de Perícias desta Subseção Judiciária**, segundo os seguintes parâmetros:

Dia: 18/12/2020**Horas: 09 horas****Perito: DR. PEDRO HENRIQUE DINIZ CUNHA CRM/MG: 66.722****Especialidade: Psiquiatria**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Ponte Nova-MG

Juiz Titular	:	JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Juiz Substituto	:	PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO CERTIDÃO1002337-56.2020.4.01.3822 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: LUIS GUILHERME DOS SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: MOISES RODRIGUES DE PAULA - MG80769
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A fim de aferir as condições de capacidade da parte autora designo a realização de perícia médica a ser realizada na **Sala de Perícias desta Subseção Judiciária**, segundo os seguintes parâmetros:

Dia: 17/12/2020**Horas: 17 h20min****Perito: Dr. Auro Sérgio Perdigão de Brito CRM/MG: 64.802****Especialidade: Ortopedia e Traumatologia**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Ponte Nova-MG

Juiz Titular	:	JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Juiz Substituto	:	PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO CERTIDÃO1001573-70.2020.4.01.3822 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: JOSE MARCOS VARELA VIANA
Advogado do(a) AUTOR: VITOR MARTINS FOIS - MG148052
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A fim de aferir as condições de capacidade da parte autora designo a realização de perícia médica a ser realizada na **Sala de Perícias desta Subseção Judiciária**, segundo os seguintes parâmetros:

Dia: 18/12/2020**Horas: 08 horas****Perito: DR. PEDRO HENRIQUE DINIZ CUNHA****CRM/MG: 66.722****Especialidade: Psiquiatria**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Ponte Nova-MG

Juiz Titular	:	JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Juiz Substituto	:	PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO CERTIDÃO1001573-70.2020.4.01.3822 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: JOSE MARCOS VARELA VIANA
Advogado do(a) AUTOR: VITOR MARTINS FOIS - MG148052
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A fim de aferir as condições de capacidade da parte autora designo a realização de perícia médica a ser realizada na **Sala de Perícias desta Subseção Judiciária**, segundo os seguintes parâmetros:

Dia: 18/12/2020**Horas: 08 horas****Perito: DR. PEDRO HENRIQUE DINIZ CUNHA****CRM/MG: 66.722****Especialidade: Psiquiatria**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Ponte Nova-MG

Juiz Titular	:	JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Juiz Substituto	:	PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO CERTIDÃO

1001573-70.2020.4.01.3822 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: JOSE MARCOS VARELA VIANA
Advogado do(a) AUTOR: VITOR MARTINS FOIS - MG148052
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A fim de aferir as condições de capacidade da parte autora designo a realização de perícia médica a ser realizada na **Sala de Perícias desta Subseção Judiciária**, segundo os seguintes parâmetros:

Dia: 18/12/2020

Horas: 08 horas

Perito: DR. PEDRO HENRIQUE DINIZ CUNHA CRM/MG: 66.722

Especialidade: Psiquiatria

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Juiz Titular	:	ÉLCIO ARRUDA
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	ROBERTO RIBEIRO CAMELO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001679-46.2019.4.01.3802 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: GUSTAVO PAIVA e outros (2)
Advogados do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAIVA - MG76625, JOSE BRAULIO RODRIGUES - MG66648 Advogado do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAIVA - MG76625 Advogado do(a) RÉU: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAIVA - MG76625

ATO ORDINATÓRIO

Processo: 0001679-46.2019.4.01.3802

Com o presente, nos termos da Portaria 001/2013, nos termos do item I do despacho, registrado sob ID 359721866, intime-se a defesa, para retirada do *pendrive* em Secretaria e, em o querendo, ratificação ou retificação das alegações finais (ID 358059975, 358078352 e 358061964), no prazo comum de 05 (cinco dias), sob pena de preclusão.

Hélvio Fantato Neto

Técnico Judiciário

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

21ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Minas Gerais - 21ª Vara Federal Cível da SJMG

Juiz Titular	:	GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substituto	:	DANIEL CARNEIRO MACHADO
Dir. Secret.	:	LAURITA CARDOSO DE ABREU

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0004604-71.1989.4.01.3800 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: GUILHERME CAMARA MARCHI - MG130329, SERVIO TULIO DE BARCELOS - MG44698, HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE - MG45174, JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA - MG94881
RÉU: VALDIVINO GOMES DA SILVA e outros (5)
Advogado do(a) RÉU: HUGO TOMAZ DE AQUINO - MG52143 Advogado do(a) RÉU: HUGO TOMAZ DE AQUINO - MG52143 Advogado do(a) RÉU: AFRANIO GERALDO SILVA - MG89577 Advogado do(a) RÉU: AFRANIO GERALDO SILVA - MG89577 Advogado do(a) RÉU: AFRANIO GERALDO SILVA - MG89577 Advogado do(a) RÉU: AFRANIO GERALDO SILVA - MG89577

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intimem-se Jovane da Silva Costa e a Caixa para, em 15 dias, dizer se houve aquisição dos três lotes objeto da causa ou apenas do lote 09. Caso positivo, devem ser apresentadas, para documentação, as escrituras ou os registros de matrícula dos lotes 07 e 08 da quadra 06, Centro, Sete Lagoas.3. Intime-se também Jovane da Silva Costa para informar se está, atualmente, na posse dos três lotes. Isso foi determinado antes, o adquirente teve ciência e nada disse.4. Diga a Caixa, ainda, se, em virtude da venda direta, desiste da liquidação de sentença instaurada em 11 de abril de 2012.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG

Seção Judiciária de Minas Gerais
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 0008862-11.2018.4.01.3800

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DISLAFE DISTRIBUIDORA LAFAIETE DE EMBALAGENS LTDA - EPP

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: JOSE ANCHIETA DA SILVA - MG23405

Destinatários:

DISLAFE DISTRIBUIDORA LAFAIETE DE EMBALAGENS LTDA - EPP

JOSE ANCHIETA DA SILVA - (OAB: MG23405)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo passivo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 5 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BELO HORIZONTE, 3 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Juiz Titular	:	OSMANE ANTONIO DOS SANTOS
Juiz Substituto	:	FÁTIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
Dir. Secret.	:	CINTHIA LATERZA SILVA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0000597-77.2019.4.01.3802 - EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37) - **PJe**

EMBARGANTE: ADRIANO BOAVENTURA CECILIO e outros
Advogados do(a) EMBARGANTE: ALYSSON OLIVEIRA SANTOS - MG175006, RODRIGO FERNANDO LOPES - MG148334 Advogados do(a) EMBARGANTE: ALYSSON OLIVEIRA SANTOS - MG175006, RODRIGO FERNANDO LOPES - MG148334
EMBARGADO: FERNANDO BURGER - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

“(…)Ante o exposto, HOMOLOGO o reconhecimento da procedência do pedido formulado na ação, nos termos do art. 497, III, “a”, do CPC para desconstituir a penhora que, nos autos da Execução Fiscal nº 9763-51.2010.4.01.3802, incidiu sobre o imóvel sob a matrícula nº 23.645, junto ao Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba e, por consequência, declaro extinto o processo com julgamento do mérito. Os autores são beneficiários da gratuidade de justiça. Pelo princípio da causalidade, considerando que houve a penhora porque os embargantes não levaram o contrato de compra e venda ao cartório competente para averbação ou registro atribuindo efeito erga omnes à transação imobiliária, não há que se falar em ilegalidade da penhora, de modo que deixo de condenar os embargados em verba honorária. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 9763-51.2010.4.01.3802. Sem custas ante a gratuidade deferida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oficie-se ao Segundo Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Uberaba para levantamento da penhora. (…)”

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG

3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0002124-67.2019.4.01.3801

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: ROMULO DA SILVA LOPES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: EDUARDO SENRA TAVARES - RJ187270 e MARCIO SENRA TAVARES - RJ172208

DESPACHO

Ante da ausência dos réus à audiência designada para a realização de acordo de não persecução penal, determino o prosseguimento da ação penal, com a realização do interrogatório dos denunciados.

Em consulta aos autos, verifico que foram expedidas cartas precatórias para a realização do ato, através do sistema de videoconferência, no entanto, uma vez que o Poder Judiciário, encontra-se funcionando em regime de plantão extraordinário e, havendo incerteza quanto à data para a retomada de atividades de forma presencial integral, bem como o sucesso obtido na realização de audiências **via sistema teams**, designo audiência de interrogatório para o **dia 19/01/2021 às 14:00**, por meio da referida plataforma. Deverão as partes, para tanto, fornecerem, em 5 (cinco) dias, os seguintes dados:

1. Nome completo de cada participante (deve ser pessoa natural);
2. Endereço de e-mail de cada participante (e-mail pessoal).
3. Telefone de contato de cada participante, o qual deverá ser encaminhado ao e-mail desta vara:

03vara.jfa@trf1.jus.br

Oficie-se aos Juízos deprecados das Subseções Judiciárias de Petrópolis/RJ (ID 386624885) e de Nova Friburgo/RJ (ID 387964373-CP nº 5000174-39.2020.4.02.5105), inteirando-lhes do teor deste despacho e solicitando a intimação pessoal dos réus **Rômulo da Silva Lopes** e **Wagner Corrêa da Silva**, respectivamente, a participarem do ato ora designado, ressaltando que, ao realizar a intimação o Oficial de Justiça responsável obtenha e certifique no mandado o endereço de email e telefone para contato dos investigados, a fim de viabilizar a realização do ato.

Intimem-se as partes acerca do inteiro teor do presente despacho, bem como para que se manifestem, no mesmo prazo acima consignado (5 dias), acerca de qualquer objeção quanto à realização/participação, de forma remota, da audiência designada.

Decorrido o prazo fixado, retornem-me conclusos para novas determinações.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

- assinado eletronicamente

BRUNO SAVINO

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG

3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora-MG

PROCESSO: 0002124-67.2019.4.01.3801

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: ROMULO DA SILVA LOPES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: EDUARDO SENRA TAVARES - RJ187270 e MARCIO SENRA TAVARES - RJ172208

DESPACHO

Ante da ausência dos réus à audiência designada para a realização de acordo de não persecução penal, determino o prosseguimento da ação penal, com a realização do interrogatório dos denunciados.

Em consulta aos autos, verifico que foram expedidas cartas precatórias para a realização do ato, através do sistema de videoconferência, no entanto, uma vez que o Poder Judiciário, encontra-se funcionando em regime de plantão extraordinário e, havendo incerteza quanto à data para a retomada de atividades de forma presencial integral, bem como o sucesso obtido na realização de audiências **via sistema teams**, designo audiência de interrogatório para o **dia 19/01/2021 às 14:00**, por meio da referida plataforma. Deverão as partes, para tanto, fornecerem, em 5 (cinco) dias, os seguintes dados:

1. Nome completo de cada participante (deve ser pessoa natural);
2. Endereço de e-mail de cada participante (e-mail pessoal).
3. Telefone de contato de cada participante, o qual deverá ser encaminhado ao e-mail desta vara:

03vara.jfa@trf1.jus.br

Oficie-se aos Juízos deprecados das Subseções Judiciárias de Petrópolis/RJ (ID 386624885) e de Nova Friburgo/RJ (ID 387964373-CP nº 5000174-39.2020.4.02.5105), inteirando-lhes do teor deste despacho e solicitando a intimação pessoal dos réus **Rômulo da Silva Lopes** e **Wagner Corrêa da Silva**, respectivamente, a participarem do ato ora designado, ressaltando que, ao realizar a intimação o Oficial de Justiça responsável obtenha e certifique no mandado o endereço de email e telefone para contato dos investigados, a fim de viabilizar a realização do ato.

Intimem-se as partes acerca do inteiro teor do presente despacho, bem como para que se manifestem, no mesmo prazo acima consignado (5 dias), acerca de qualquer objeção quanto à realização/participação, de forma remota, da audiência designada.

Decorrido o prazo fixado, retornem-me conclusos para novas determinações.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

- assinado eletronicamente

BRUNO SAVINO

Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

7ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Minas Gerais - 7ª Vara Federal Cível da SJMG

Juiz Titular	:	ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	VANESSA PEREZ FILPI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005229-72.2018.4.01.3800 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MICHELLE CRISTINA FRANCOZO PATRICK
Advogado do(a) AUTOR: MATHEUS BRAGANCA LANA SILVEIRA ATAIDE - MG125010
RÉU: CONSTRUTORA CASA MAIS S.A, CASA FACIL CREDITO IMOBILIARIO e THP COBRANCA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) RÉU: BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ - MG87253

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a ré CASA FACIL CREDITO IMOBILIARIO intimada do despacho ID 246659414.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Minas Gerais - 7ª Vara Federal Cível da SJMG

Juiz Titular	:	ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	VANESSA PEREZ FILPI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005229-72.2018.4.01.3800 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MICHELLE CRISTINA FRANCOZO PATRICK
Advogado do(a) AUTOR: MATHEUS BRAGANCA LANA SILVEIRA ATAIDE - MG125010
RÉU: CONSTRUTORA CASA MAIS S.A, CASA FACIL CREDITO IMOBILIARIO e THP COBRANCA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) RÉU: BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ - MG87253

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a ré CONSTRUTORA CASA MAIS S.A intimada do despacho ID 246659414.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando o prazo de arquivamento provisório dos autos e a manifestação da União (Id. 293698362), declaro prescritos os créditos exequendos e julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, V, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I.

Ponte Nova, 6 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando o prazo de arquivamento provisório dos autos e a manifestação da União (Id. 292315866), declaro prescritos os créditos exequendos e julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, V, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I.

Ponte Nova, 06 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I

Ponte Nova, 6 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando o prazo de arquivamento provisório dos autos e a manifestação da União (Id. 292077866), declaro prescritos os créditos exequendos e julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, V, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I.

Ponte Nova, 6 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando o prazo de arquivamento provisório dos autos e a manifestação da União (Id. 345344884), declaro prescritos os créditos exequendos e julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, V, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I.

Ponte Nova, 6 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando o prazo de arquivamento provisório dos autos e a manifestação da União (Id. 297136866), declaro prescritos os créditos exequendos e julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, V, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I.

Ponte Nova, 6 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando o prazo de arquivamento provisório dos autos e a manifestação da União (Id. 297131919), declaro prescritos os créditos exequendos e julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, V, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I.

Ponte Nova, 6 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando a extinção da dívida, conforme documento apresentado pela União (Id. 296553910), julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, III, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I.

Ponte Nova, 6 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Ponte Nova-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ponte Nova-MG

SENTENÇA

1. Considerando o prazo de arquivamento provisório dos autos e a manifestação da União (Id. 296609905), declaro prescritos os créditos exequendos e julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, V, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P.R.I.

Ponte Nova, 6 de novembro de 2020.

Jacques de Queiroz Ferreira

Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	:	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2553-66.2017.4.01.3813
2553-66.2017.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARCUS RIBEIRO DE GODOI
REU	:	JARBAS LUZ DE OLIVEIRA
REU	:	FREDERICO GUILHERME TENORIO DA SILVA FRANCO
ADVOGADO	:	MG00136817 - BRAULIO FRANCO GODOI
ADVOGADO	:	MG00079502 - REINALDO ANDRE MONTEIRO MONTENEGRO
ADVOGADO	:	MG00081447 - OLIVER MADEIRA BICALHO
ADVOGADO	:	MG00148950 - ALESSANDRA MELO BARSANTE MONTENEGRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, ante o exposto, a sentença de fls. 554/595, com as modificações da sentença integrativa de fls. 596/607, deve ser mantida pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual rejeito os embargos declaratórios de Frederico Guilherme Tenório da Silva Franco, de fls. 617/620.

Defiro o pedido de gratuidade judiciária a Frederico Guilherme Tenório da Silva Franco, diante da declaração de hipossuficiência fl. 243.

Por oportuno, desde já, recebo a apelação de Jarbas Luiz de Oliveira, de fls. 611/616, em ambos os efeitos, posto tempestiva. As razões serão apresentadas perante o tribunal (art. 600, §4º, CPP).

Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9114-77.2015.4.01.3813
9114-77.2015.4.01.3813 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: LINDOMAR CECILIO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00120948 - KEILA CRHISTIAN DE OLIVEIRA BATISTA PALERMO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Eventual pedido de cumprimento de sentença deverá ser feito pelo Processo Judicial Eletrônico – PJE, nos termos da Portaria Presi 8016281, editada em 23/04/2019.

Esclareço que a petição inicial do cumprimento de sentença e os respectivos cálculos (Resolução n. 458/2017 CJF e art. 534 do NCP) deverão vir acompanhados dos seguintes documentos digitalizados: petição inicial, procurações (constando, inclusive, CPF do advogado), documentos pessoais do requerente, decisão de deferimento de justiça gratuita e tutela antecipatória (se houver), sentença e eventuais acórdãos, além da cópia da certidão de trânsito em julgado, bem como outros documentos necessários à compreensão da controvérsia.

Decorrido o prazo de 15 dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 221-92.2018.4.01.3813
221-92.2018.4.01.3813 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00175921 - BRUNA ALVES MENDES
ADVOGADO	: MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	: MG00020694 - TARCISIO PINTO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00160190 - BRUNA MAGALHAES GOMES MUZZI
ADVOGADO	: MG00186207 - DANILO CALIOXTO DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00172150 - ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO
ADVOGADO	: MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
ADVOGADO	: MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA
ADVOGADO	: MG00163721 - FLAVIA PRADO FAKHOURY ISSA
EXCDO	: PANIFICADORA RIO DOCE LTDA - ME
EXCDO	: GILDENIO LUCIO DE SOUZA
EXCDO	: MARLETH CLARICE DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido do autor, de fls. 79/80, uma vez que o processo já se encontra extinto e arquivado em razão de sentença homologatória de desistência da execução, datada de 12/12/2019.

Publique-se.

Após, retornem-se estes autos ao arquivo.

Numeração única: 3951-63.2008.4.01.3813
2008.38.13.003952-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00100921 - ANDIARA SIDONIO VILASBOAS
ADVOGADO	: MG00084261 - ANA CAROLINA LAMEGO BALBINO PORTELLA
ADVOGADO	: MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO
EXCDO	:	GRAFICA BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00051044 - HERBERT CAMPOS DUTRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido das folhas 116/117, uma vez que a sentença proferida nos autos já transitou em julgado no dia 10/11/2020, conforme certidão da folha 111 (verso).

Intime-se. Arquivem-se os autos nos termos da folha de despacho 112.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga

Boletim Estatístico de Acervo (Tipo 1)

Unidade: 1ª Ipatinga

Sistema: Todos

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB		
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	2
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	9	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	71	21	0	50	16
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	8	1	0	7	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	3	1	10	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	2	0	0	2	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	2	0	8	0
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	4	1	0	0	0	7	260	79	50	131	1
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	1	0	0	0	0	0	0	8	10	8	0	0	0	0	2	47	1	0	0	0	50	994	56	162	776	29
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB		
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	18	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	8	0	1	1	0	10	72	8	2	62	4
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	3	3	51	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	24	0
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56	3	0	53	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	449	135	16	298	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	5	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	12	5.075	3.193	123	1.759	2
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0
INQUÉRITO POLICIAL	11	1	0	0	0	0	0	5	0	17	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	51	54	44	7	0	37	0
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0

Legenda

A = Distribuídos
 B = Redistribuídos
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
 F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
 G = Reativados
 H = Outras entradas
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
 K = Remetidos à Turma de Uniformização
 L = Remetidos aos Tribunais Superiores
 M = Baixa, remetidos à distribuição
 N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
 O = Baixa, distribuição cancelada
 P = Baixa, arquivados definitivamente
 Q = Baixa, outras
 R = Mudança de Classe (saída)
 S = Redistribuídos (saída)
 T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
 V = Em arquivo provisório
 TRAJ = Tramitação ajustada
 Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
 TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
 TRAM = REM + TE - TS
 TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB								
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas							
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T						
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	11	1	2	0	0	0	0	0	0	1	15	4	0	0	0	0	1	13	0	3	3	0	22	215	17	0	198	144					
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0						
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	94	3	33	58	1					
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0					
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	2	0					
PETIÇÃO CÍVEL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	4	22	0	0	22	1					
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	35	4	2	0	0	0	0	0	1	4	46	45	0	0	0	0	0	17	9	8	2	0	38	649	98	13	538	191					
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	139	20	20	0	0	0	0	0	2	4	185	0	0	0	0	0	1	111	4	5	4	0	145	4.978	729	0	4.249	303					
PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1					
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0					
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1					
Registro nulo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0					
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	23	11	1	11	1					
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0					
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	5	0	0	5	0					
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0					

Legenda

A = Distribuídos
 B = Redistribuídos
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
 F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
 G = Reativados
 H = Outras entradas
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
 K = Remetidos à Turma de Uniformização
 L = Remetidos aos Tribunais Superiores
 M = Baixa, remetidos à distribuição
 N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
 O = Baixa, distribuição cancelada
 P = Baixa, arquivados definitivamente
 Q = Baixa, outras
 R = Mudança de Classe (saída)
 S = Redistribuídos (saída)
 T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
 V = Em arquivo provisório
 TRAJ = Tramitação ajustada
 Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
 TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
 TRAM = REM + TE - TS
 TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB		
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3	0	0	3	1	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
Total	215	28	25	0	0	0	0	9	19	296	60	0	0	0	6	229	15	19	10	52	356	13.195	4.376	408	8.411	698	

Legenda

A = Distribuídos
 B = Redistribuídos
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
 F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
 G = Reativados
 H = Outras entradas
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
 K = Remetidos à Turma de Uniformização
 L = Remetidos aos Tribunais Superiores
 M = Baixa, remetidos à distribuição
 N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
 O = Baixa, distribuição cancelada
 P = Baixa, arquivados definitivamente
 Q = Baixa, outras
 R = Mudança de Classe (saída)
 S = Redistribuídos (saída)
 T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
 V = Em arquivo provisório
 TRAJ = Tramitação ajustada
 Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
 TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
 TRAM = REM + TE - TS
 TRAJ = TRAM - (U+V)

Boletim Estatístico de Acervo (Tipo 1)

Unidade: 1ª Ipatinga

Sistema: Todos

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020

Classes	Entradas									Saídas											TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas				Outras			Total de Saídas								
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R							S	T	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	1
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	9	1	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67	21	0	46	13	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	8	0	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	1	13	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	10	4	0	6	0	
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	2	1	0	0	0	0	0	0	12	15	0	0	0	0	0	1	8	0	0	0	0	9	269	90	49	130	1	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	8	0	0	0	0	0	0	0	28	36	8	0	0	0	0	2	55	0	0	1	0	58	1.029	61	160	808	60	

Legenda

A = Distribuídos
 B = Redistribuídos
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
 F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
 G = Reativados
 H = Outras entradas
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
 K = Remetidos à Turma de Uniformização
 L = Remetidos aos Tribunais Superiores
 M = Baixa, remetidos à distribuição
 N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
 O = Baixa, distribuição cancelada
 P = Baixa, arquivados definitivamente
 Q = Baixa, outras
 R = Mudança de Classe (saída)
 S = Redistribuídos (saída)
 T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
 V = Em arquivo provisório
 TRAJ = Tramitação ajustada
 Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
 TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
 TRAM = REM + TE - TS
 TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	18	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	0	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	73	8	2	63	5
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	54	3	3	48	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	24	0	0	24	1
EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	3	0	13	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3	447	130	16	301	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	40	0	3	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	16	5.107	3.191	123	1.793	2
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0
HABEAS CORPUS CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
HABEAS DATA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0
INQUÉRITO POLICIAL	15	1	0	0	0	0	0	6	0	22	0	0	0	0	0	1	14	0	0	3	16	34	32	6	0	26	0	
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0

Legenda

A = Distribuídos
 B = Redistribuídos
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
 F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
 G = Reativados
 H = Outras entradas
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
 K = Remetidos à Turma de Uniformização
 L = Remetidos aos Tribunais Superiores
 M = Baixa, remetidos à distribuição
 N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
 O = Baixa, distribuição cancelada
 P = Baixa, arquivados definitivamente
 Q = Baixa, outras
 R = Mudança de Classe (saída)
 S = Redistribuídos (saída)
 T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
 V = Em arquivo provisório
 TRAJ = Tramitação ajustada
 Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
 TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
 TRAM = REM + TE - TS
 TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T	
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	14	3	31	0	0	0	0	0	0	0	48	6	0	0	0	0	0	16	0	15	5	0	67	200	19	0	181	235
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
MONITÓRIA	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	1	9	0	0	10	85	0	33	52	2
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	1	0	1	0	
PETIÇÃO CÍVEL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	4	21	0	1	20	2	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	58	7	23	0	0	0	0	0	1	0	89	29	0	0	0	0	15	14	16	1	0	69	635	99	13	523	259	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	88	13	88	0	0	0	0	0	1	0	190	0	0	0	0	1	74	6	1	6	0	176	5.051	749	0	4.302	226	
PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	
Registro nulo	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	12	0	0	12	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	11	1	10	1	
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/ NOTÍCIA DE CRIME	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	

Legenda

A = Distribuídos
 B = Redistribuídos
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
 F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
 G = Reativados
 H = Outras entradas
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB		
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas					Outras						Total de Saídas	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	2	0	0	2	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	1	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
Total	252	29	146	0	0	0	0	6	43	476	48	0	0	0	0	6	209	26	43	18	16	464	13.256	4.403	406	8.447	812

Legenda

A = Distribuídos
 B = Redistribuídos
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
 F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
 G = Reativados
 H = Outras entradas
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
 K = Remetidos à Turma de Uniformização
 L = Remetidos aos Tribunais Superiores
 M = Baixa, remetidos à distribuição
 N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
 O = Baixa, distribuição cancelada
 P = Baixa, arquivados definitivamente
 Q = Baixa, outras
 R = Mudança de Classe (saída)
 S = Redistribuídos (saída)
 T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
 V = Em arquivo provisório
 TRAJ = Tramitação ajustada
 Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
 TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
 TRAM = REM + TE - TS
 TRAJ = TRAM - (U+V)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA
PERÍODO: 01/10/2020 A 31/10/2020
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL E JEF
JUIZ(a) : CAMILA MARTINS TONELLO

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 126
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 0
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias: 11
Sentenças sem julgamento do mérito: 10
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias: 0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP): 2
Decisões finais: 14
Decisões interlocutórias: 170
Despachos: 281
Processos Conclusos para Despacho Total: 47
Processos Conclusos para Despacho Fora do Prazo: 30
Processos Conclusos para Decisão Total: 146
Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo: 26
Processos Conclusos para Sentença Total: 167
Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo: 30
Audiências realizadas de conciliação: 0
Audiências realizadas de instrução e julgamento: 0
Audiências realizadas de naturalização: 0
Audiências realizadas de justificação prévia: 0
Audiências realizadas admonitórias: 0
Audiências realizadas outras: 0
Interrogatórios: 0
Depoimentos pessoais tomados: 0
Testemunhas inquiridas: 0
Acusados ou condenados advertidos: 0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 0
Julgamento convertido em diligência: 2
Júri: 0
Saldo de Processos Atribuídos: 6597

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA
PERÍODO: 01/10/2020 A 31/10/2020
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL E JEF
JUIZ(a) : MARCOS VINÍCIUS LIPIENKI

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 129
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 0
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias: 18
Sentenças sem julgamento do mérito: 15
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias: 0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP): 1
Decisões finais: 16
Decisões interlocutórias: 125
Despachos: 321
Processos Concluídos para Despacho Total: 52
Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo: 38
Processos Concluídos para Decisão Total: 153
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 31
Processos Concluídos para Sentença Total: 173
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 19
Audiências realizadas de conciliação: 0
Audiências realizadas de instrução e julgamento: 0
Audiências realizadas de naturalização: 0
Audiências realizadas de justificação prévia: 0
Audiências realizadas admonitórias: 0
Audiências realizadas outras: 0
Interrogatórios: 0
Depoimentos pessoais tomados: 0
Testemunhas inquiridas: 0
Acusados ou condenados advertidos: 0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 0
Julgamento convertido em diligência: 11
Júri: 0
Saldo de Processos Atribuídos: 6627

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA
PERÍODO: 01/11/2020 A 30/11/2020
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL E JEF
JUIZ(a) : CAMILA MARTINS TONELLO

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 100
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 2
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias: 7
Sentenças sem julgamento do mérito: 5
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias: 0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP): 0
Decisões finais: 9
Decisões interlocutórias: 135
Despachos: 188
Processos Concluídos para Despacho Total: 32
Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo: 20
Processos Concluídos para Decisão Total: 63
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 17
Processos Concluídos para Sentença Total: 144
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 34
Audiências realizadas de conciliação: 0
Audiências realizadas de instrução e julgamento: 1
Audiências realizadas de naturalização: 0
Audiências realizadas de justificação prévia: 0
Audiências realizadas admonitórias: 0
Audiências realizadas outras: 0
Interrogatórios: 0
Depoimentos pessoais tomados: 0
Testemunhas inquiridas: 0
Acusados ou condenados advertidos: 0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 0
Julgamento convertido em diligência: 5
Júri: 0
Saldo de Processos Atribuídos: 6589

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA
PERÍODO: 01/11/2020 A 30/11/2020
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL E JEF
JUIZ(a) : MARCOS VINÍCIUS LIPIENKI

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 168
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 1
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias: 26
Sentenças sem julgamento do mérito: 22
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias: 0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP): 0
Decisões finais: 11
Decisões interlocutórias: 262
Despachos: 641
Processos Concluídos para Despacho Total: 42
Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo: 29
Processos Concluídos para Decisão Total: 101
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 24
Processos Concluídos para Sentença Total: 122
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 21
Audiências realizadas de conciliação: 1
Audiências realizadas de instrução e julgamento: 12
Audiências realizadas de naturalização: 0
Audiências realizadas de justificação prévia: 0
Audiências realizadas admonitórias: 0
Audiências realizadas outras: 0
Interrogatórios: 0
Depoimentos pessoais tomados: 0
Testemunhas inquiridas: 0
Acusados ou condenados advertidos: 0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 0
Julgamento convertido em diligência: 17
Júri: 0
Saldo de Processos Atribuídos: 6264

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-JEF ADJ - 1ª MONTES CLAROS

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1225-95.2012.4.01.3807
1225-95.2012.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLEMENTINA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00069622 - SHIRLEY SOARES MOTA SIERVI
ADVOGADO	: MG00045701 - EDMUNDO COMPANHEIRO DE MATOS
ADVOGADO	: MG00116182 - CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA
ADVOGADO	: MG00099559 - EMILIO MATOS ROCHA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, cadastre-se provisoriamente a advogada subscritora da petição de f. 122, 124 e 129 (Dra. Carla Carolina G. Maia, OAB/MG 116.182) e intime-a para, no prazo de 05 dias, juntar procuração que lhe outorgue direitos de representação da autora Clementina Barbosa de Oliveira Silva.

Sendo cumprido, dê-se vista fora de secretaria pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, retornando-se em seguida ao arquivo, caso não seja nada mais requerido.

Numeração única: 6868-34.2012.4.01.3807
6868-34.2012.4.01.3807 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: DARCI LEITE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00054776 - HENRIQUE GOMES PEREIRA
ADVOGADO	: MG00179925 - KARLA MAIA SILVA
REU	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: MG0030656E - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte requerente dos autos desarchiveados. Prazo: 5 dias.

Nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 1983-40.2013.4.01.3807
1983-40.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA EULALIA PEREIRA MACEDO
ADVOGADO	: MG00134102 - RAFAEL MONTEIRO GUIMARAES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte requerente dos autos desarchiveados. Prazo: 5 dias.

Nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 6833-40.2013.4.01.3807
6833-40.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: AURELINA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte requerente dos autos desarquivados. Prazo: 5 dias.

Nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 7256-97.2013.4.01.3807

7256-97.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	: MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte requerente dos autos desarquivados. Prazo: 5 dias.

Nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 6053-95.2016.4.01.3807

6053-95.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA ANTONIA FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO	: MG00151966 - VIK DE SOUZA CHAVES
ADVOGADO	: MG00134102 - RAFAEL MONTEIRO GUIMARAES
ADVOGADO	: MG00104437 - GUSTAVO MAIA CABRAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte requerente dos autos desarquivados. Prazo: 5 dias.

Nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 325-82.2017.4.01.3825

325-82.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: KLITIEN BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte requerente dos autos desarquivados. Prazo: 5 dias.

Nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 6793-19.2017.4.01.3807

6793-19.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLEMENTE LUCAS BRAGA
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte requerente dos autos

desarquivados. Prazo: 5 dias.
Nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 1545-38.2018.4.01.3807
1545-38.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALCEU RODRIGUES CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00134102 - RAFAEL MONTEIRO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00104437 - GUSTAVO MAIA CABRAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte requerente dos autos
desarquivados. Prazo: 5 dias.
Nada mais requerido, retornem os autos ao arquivo.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
Dir. Secret.	:	DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 570-23.2012.4.01.3808
570-23.2012.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	CLOVIS ALVES NEVES
ADVOGADO	:	MG00088001 - ANISIO ARAUJO

Numeração única: 7043-70.2013.4.01.3814
7043-70.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00089027 - VINICIUS BRAGA HAMACEK
RECDO	:	VICENTE CAETANO DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 4172-60.2014.4.01.3805
4172-60.2014.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIA CRISTINA GONCALVES BATISTA MARIANO
ADVOGADO	:	MG00106475 - DENYWILSON VALENTE AVELINO

Numeração única: 341-34.2010.4.01.3808
2010.38.08.700100-0 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ROGERIA APARECIDA NUNES

ADVOGADO	:	MG00158106 - PEDRO MALAQUIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00127735 - FABRICIO ASSUNCAO ROCHA
ADVOGADO	:	MG00145616 - ANA CAROLINA MICHALSKY DE CASTRO
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 4114-39.2014.4.01.3811
4114-39.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ELISIO SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	MG00093494 - ITALO SERGIO SOARES

Numeração única: 3065-81.2014.4.01.3804
3065-81.2014.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARGARIDA MARIA DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO

Numeração única: 3097-67.2011.4.01.3812
3097-67.2011.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	TARCIZO DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00106107 - ALESSANDRO PRADO REZENDE

Numeração única: 1686-61.2012.4.01.3809
1686-61.2012.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIO BERNARDES FILHO
ADVOGADO	:	MG00104967 - MARITA AMORELLI ANDRADE

Numeração única: 7978-85.2014.4.01.3811
7978-85.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	FRANCISCO LIBERIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO
----------	---	---------------------------------------

Numeração única: 4115-24.2014.4.01.3811
4115-24.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CELIO FRANCISCO DE FARIA E OUTRO
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	CELIO FRANCISCO DE FARIA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

Numeração única: 1451-20.2014.4.01.3811
1451-20.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	JOSE RAIMUNDO FURTADO
ADVOGADO	:	MG00110711 - ALISON DONIZETE DO COUTO

Numeração única: 9052-77.2014.4.01.3811
9052-77.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	EVANDO FRANCISCO DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

Numeração única: 930-14.2015.4.01.3820
930-14.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	GERALDO BARBARA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA

Numeração única: 5812-87.2013.4.01.3820
5812-87.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALMIR BARBOSA DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00101919 - GRAZIELE CRISTINA DE SOUSA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5746-39.2015.4.01.3820
5746-39.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDSON MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 10936-44.2014.4.01.3811
10936-44.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VICENTE CUSTODIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

Numeração única: 1882-11.2015.4.01.3814
1882-11.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MUCIO VIANEY GOMES GODINHO
ADVOGADO	:	MG00144407 - RAFAELA PINTO TOFANELI
ADVOGADO	:	MG00117494 - DANIEL VEIGA AYRES PIMENTA

Numeração única: 10917-38.2014.4.01.3811
10917-38.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA AUXILIADORA FARIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2305-83.2015.4.01.3809
2305-83.2015.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO ILSO CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00104967 - MARITA AMORELLI ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00112798 - RENATO STECCA CARCIOFI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1459-15.2015.4.01.3826
1459-15.2015.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAQUIM JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00107402 - SIMONE BARBOZA DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 10015-85.2014.4.01.3811
10015-85.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 8446-85.2015.4.01.3820
8446-85.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE DOMINGOS DE PAULO
ADVOGADO	:	MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 747-78.2012.4.01.3810
747-78.2012.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VICTOR PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00107402 - SIMONE BARBOZA DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3661-46.2016.4.01.3820
3661-46.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GERALDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00094712 - JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL

Numeração única: 13095-93.2015.4.01.3820
13095-93.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ERNESTINA DE FATIMA FAGUNDES SOUZA
ADVOGADO	:	MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2146-39.2012.4.01.3812
2146-39.2012.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00129675 - SABRINA JOAQUINA MACHADO FERREIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 15/12/2020 às 14h. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF poderão, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail tr-sessoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1ª, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: TRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
Dir. Secret.	:	DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 570-23.2012.4.01.3808
570-23.2012.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	CLOVIS ALVES NEVES
ADVOGADO	:	MG00088001 - ANISIO ARAUJO

Numeração única: 7043-70.2013.4.01.3814
7043-70.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00089027 - VINICIUS BRAGA HAMACEK
RECDO	:	VICENTE CAETANO DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 4172-60.2014.4.01.3805
4172-60.2014.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIA CRISTINA GONCALVES BATISTA MARIANO
ADVOGADO	:	MG00106475 - DENYWILSON VALENTE AVELINO

Numeração única: 341-34.2010.4.01.3808
2010.38.08.700100-0 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ROGERIA APARECIDA NUNES

ADVOGADO	:	MG00158106 - PEDRO MALAQUIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00127735 - FABRICIO ASSUNCAO ROCHA
ADVOGADO	:	MG00145616 - ANA CAROLINA MICHALSKY DE CASTRO
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 4114-39.2014.4.01.3811
4114-39.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ELISIO SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	MG00093494 - ITALO SERGIO SOARES

Numeração única: 3065-81.2014.4.01.3804
3065-81.2014.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARGARIDA MARIA DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO

Numeração única: 3097-67.2011.4.01.3812
3097-67.2011.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	TARCIZO DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00106107 - ALESSANDRO PRADO REZENDE

Numeração única: 1686-61.2012.4.01.3809
1686-61.2012.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIO BERNARDES FILHO
ADVOGADO	:	MG00104967 - MARITA AMORELLI ANDRADE

Numeração única: 7978-85.2014.4.01.3811
7978-85.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	FRANCISCO LIBERIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO
----------	---	---------------------------------------

Numeração única: 4115-24.2014.4.01.3811
4115-24.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CELIO FRANCISCO DE FARIA E OUTRO
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	CELIO FRANCISCO DE FARIA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

Numeração única: 1451-20.2014.4.01.3811
1451-20.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	JOSE RAIMUNDO FURTADO
ADVOGADO	:	MG00110711 - ALISON DONIZETE DO COUTO

Numeração única: 9052-77.2014.4.01.3811
9052-77.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	EVANDO FRANCISCO DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

Numeração única: 930-14.2015.4.01.3820
930-14.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	GERALDO BARBARA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA

Numeração única: 5812-87.2013.4.01.3820
5812-87.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALMIR BARBOSA DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00101919 - GRAZIELE CRISTINA DE SOUSA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5746-39.2015.4.01.3820
5746-39.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDSON MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 10936-44.2014.4.01.3811
10936-44.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VICENTE CUSTODIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO

Numeração única: 1882-11.2015.4.01.3814
1882-11.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MUCIO VIANEY GOMES GODINHO
ADVOGADO	:	MG00144407 - RAFAELA PINTO TOFANELI
ADVOGADO	:	MG00117494 - DANIEL VEIGA AYRES PIMENTA

Numeração única: 10917-38.2014.4.01.3811
10917-38.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA AUXILIADORA FARIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2305-83.2015.4.01.3809
2305-83.2015.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO ILSO CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00104967 - MARITA AMORELLI ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00112798 - RENATO STECCA CARCIOFI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1459-15.2015.4.01.3826
1459-15.2015.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAQUIM JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00107402 - SIMONE BARBOZA DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 10015-85.2014.4.01.3811
10015-85.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 8446-85.2015.4.01.3820
8446-85.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE DOMINGOS DE PAULO
ADVOGADO	:	MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 747-78.2012.4.01.3810
747-78.2012.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VICTOR PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00107402 - SIMONE BARBOZA DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3661-46.2016.4.01.3820
3661-46.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GERALDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00094712 - JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL

Numeração única: 13095-93.2015.4.01.3820
13095-93.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ERNESTINA DE FATIMA FAGUNDES SOUZA
ADVOGADO	:	MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2146-39.2012.4.01.3812
2146-39.2012.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00129675 - SABRINA JOAQUINA MACHADO FERREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 15/12/2020 às 14h. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF poderão, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail tr-sessoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1ª, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: TRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE
 Juiz(a) Titular : DR.RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : TRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0061954-74.2013.4.01.3800

201338000200290

Recurso Inominado

Recte : HELCIO NUNES DE SOUZA
 Adv. : MG00133968 - ARLINDO ROCHA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0045399-45.2014.4.01.3800

201438000258213

Recurso Inominado

Recte : TARCISIO BONFIOLE
 Adv. : MG00111971 - ALISSON ANDRADE GODINHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0022315-78.2015.4.01.3800

201538000087240

Recurso Inominado

Recte : MARIA DO CARMO BARBOSA
 Adv. : MG00130538 - RAPHAEL MENEZES DA SILVA ALEIXO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : MINISTERIO DOS TRANSPORTES

0035491-27.2015.4.01.3800

201538000150765

Recurso Inominado

Recte : PEDRO LEONARDO FILHO
 Adv. : MG00102379 - LUCIANA NASCIMENTO CRATO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0057358-76.2015.4.01.3800

201538000240273

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOAO EVANGELISTA DUARTE
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0058965-27.2015.4.01.3800

201538000246661

Recurso Inominado

Recte : ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 Adv. : MG00137619 - FABIO HENRIQUE CORREA
 Adv. : MG00056347 - JOSE ADOLFO MELO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0025763-25.2016.4.01.3800

201638000385296

Recurso Inominado

Recdo : ALDERICO XAVIER MARTINS
 Adv. : MG00060993 - NELSON FERREIRA DA COSTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0030953-66.2016.4.01.3800

201638000408770

Recurso Inominado

Recte : JUVENTINA DE SOUSA E SILVA
Adv. : MG00154911 - FRANCIELI DA SILVA ORDONES
Adv. : MG00154445 - DIOGO ALEXANDRE DE ASSUNCAO GONCALVES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 15/12/2020 às 14h. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF poderão, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail tr-sesoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: TRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

Dir. Secret.	: DANIELLA DE ALENCAR MENDES
--------------	------------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. SILVIA ELENA PETRY WIESER
---------------	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3665-69.2014.4.01.3815
3665-69.2014.4.01.3815 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: ELZA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
ADVOGADO	: MG00127149 - MICHEL GARCIA
ADVOGADO	: MG00106355 - PABLO GARCIA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 10557-02.2015.4.01.3801
10557-02.2015.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: MANOELITA CESCA TEIXEIRA
RECDO	: JUAREZ SERGIO TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00142599 - ALESSANDRA APARECIDA ESTEVAO SOARES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 529-12.2015.4.01.3821
529-12.2015.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO	: MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da

pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1430-77.2015.4.01.3821
1430-77.2015.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE GONCALVES DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 177-20.2016.4.01.3821
177-20.2016.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JUSCELINA FRANCISCA DE FATIMA
ADVOGADO	:	MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 65-51.2016.4.01.3821
65-51.2016.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JESUS LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00121455 - OTAVIA PEREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00063132 - IVAN SOUZA RAMOS
ADVOGADO	:	MG00119511 - THAIS FURTADO CRAVO SOUSA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 74-13.2016.4.01.3821
74-13.2016.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLAUDIA MARIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1499-93.2016.4.01.3815
1499-93.2016.4.01.3815 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSE CLEIDE APARECIDA DA CRUZ LUNA
ADVOGADO	:	MG00093056 - MARCUS VINICIUS GUTTENBERG PIRES
ADVOGADO	:	MG00119971 - ALINE MARA NEVES
ADVOGADO	:	MG00148429 - PAULO GUTTENBERG PIRES JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3029-85.2014.4.01.3821
3029-85.2014.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	LUCIMAR DO CARMO SANTANA BECEGATO
ADVOGADO	:	MG00121455 - OTAVIA PEREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00063132 - IVAN SOUZA RAMOS
ADVOGADO	:	MG00119511 - THAIS FURTADO CRAVO SOUSA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1822-74.2016.4.01.3823
1822-74.2016.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO CANDIDO RIBEIRO NETO
ADVOGADO	:	MG00149853 - JEAN MICHEL NUNES DUARTE
ADVOGADO	:	MG00087316 - ALEXANDRA KARLA MENDES
ADVOGADO	:	MG00094152 - ROGERIO MENDES GOMES

RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 9879-84.2015.4.01.3801
9879-84.2015.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUIZ FERNANDO CARVALHO ALFREDO
ADVOGADO	:	MG00105608 - LEANDRO LACERDA RODRIGUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 492-48.2016.4.01.3821
492-48.2016.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NEUZA XAVIER DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 520-34.2016.4.01.3815
520-34.2016.4.01.3815 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ILMA HELENA JUSTI DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00165639 - PAULO CESAR MARQUES
ADVOGADO	:	MG00113102 - CLAUDINEY FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00124043 - MARIANA LEMKE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48

horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2584-93.2015.4.01.3801
2584-93.2015.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
ADVOGADO	:	MG00146148 - ADRIANO DA GUIA MELLO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1747-38.2016.4.01.3822
1747-38.2016.4.01.3822 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSANGELA MARIA DE ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00108491 - RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00109770 - FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO
ADVOGADO	:	MG00150347 - RAMON CALDAS FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 10402-62.2016.4.01.3801
10402-62.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PEDRO ALBERTO SABINO FILO
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2005-14.2016.4.01.3801
2005-14.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	REJANE DE OLIVEIRA ARISTEU
ADVOGADO	:	MG00155144 - EDUARDO NICOLATO ALMADA
ADVOGADO	:	MG00158996 - FELIPE ALVES DUARTE
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00020328 - JOSE MARIA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00087605 - MAURICIO POLICIANO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00059794 - MARCUS VINICIUS FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00139267 - ROMULO THIAGO BRANTES
ADVOGADO	:	MG00148890 - JEAN PITTEP GERHEIN DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 4293-32.2016.4.01.3801
4293-32.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DAS GRACAS DO ROSARIO GALVAO
ADVOGADO	:	MG00115222 - IGOR TEIXEIRA BRAGA
ADVOGADO	:	MG0044688E - THAMIRES LUIZA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 9825-21.2015.4.01.3801
9825-21.2015.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DORA JANICE ESTEVES FEO
ADVOGADO	:	MG00192769 - EMANUEL VIANA DO CARMO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00059794 - MARCUS VINICIUS FERNANDES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3859-43.2016.4.01.3801
3859-43.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

RECDO	:	FERNANDA DE ALMEIDA DELGADO
ADVOGADO	:	MG00097797 - RODRIGO FURTADO ARAUJO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2497-43.2016.4.01.3821
2497-43.2016.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CRISTINA IZABEL BRAMBILA
ADVOGADO	:	MG00159331 - MAURICIO HENRIQUE ROSA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 279-76.2015.4.01.3821
279-76.2015.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	SANDRA APARECIDA DE CASTRO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00099480 - PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00155032 - ALEXANDRE BARROSO DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2998-65.2014.4.01.3821
2998-65.2014.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	DALVA MARGARIDA LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00103046 - WAGNER DE PAULA VIEIRA
CURADOR	:	JOAO AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00103046 - WAGNER DE PAULA VIEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As

sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3111-66.2016.4.01.3815
3111-66.2016.4.01.3815 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DANIELA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00120175 - BRUNO NERI M. CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00136455 - LUCIANE APARECIDA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00119699 - JEFFERSON DARTAGNAN MAXIMIANO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 12293-21.2016.4.01.3801
12293-21.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	VANDERLEI ANTONIO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00141587 - FLAVIO TAVARES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00097010 - CAMILA GOUVEA COELHO
ADVOGADO	:	MG00131464 - RACHELL MAGESTE DE MIRANDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2545-36.2015.4.01.3821
2545-36.2015.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARLU RIBEIRO PERNA
ADVOGADO	:	MG00091797 - JANAINA CATIA PAES RIBEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2623-87.2016.4.01.3823
2623-87.2016.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00118668 - JOAO VICTOR NERY PASCHOAL
ADVOGADO	:	MG00134335 - JONATAS PAIVA FERNANDES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3127-20.2016.4.01.3815
3127-20.2016.4.01.3815 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	APARECIDA CELIA DINIZ
ADVOGADO	:	MG00093056 - MARCUS VINICIUS GUTTENBERG PIRES
ADVOGADO	:	MG00119971 - ALINE MARA NEVES
ADVOGADO	:	MG00126063 - RICARDO PAULO MEIRELES
ADVOGADO	:	MG00148429 - PAULO GUTTENBERG PIRES JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2184-76.2016.4.01.3823
2184-76.2016.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SANDRA APARECIDA DA ENCARNACAO
ADVOGADO	:	MG00144748 - MICHELE ELIAMARA BARROS LOPES
ADVOGADO	:	MG00158689 - FABIO GUILHERME DA COSTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2178-52.2014.4.01.3819
2178-52.2014.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IDAILTON NELIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00114437 - KENIA CARDOSO GOMES

ADVOGADO	:	MG00122087 - CAROLINA CARDOSO GOMES
ADVOGADO	:	MG00044306 - JOSE DE OLIVEIRA GOMES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1055-82.2015.4.01.3819
1055-82.2015.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUIZA EDUARDA MELO FELIPE
ADVOGADO	:	MG00114437 - KENIA CARDOSO GOMES
ADVOGADO	:	MG00122087 - CAROLINA CARDOSO GOMES
ADVOGADO	:	MG00044306 - JOSE DE OLIVEIRA GOMES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1964-84.2016.4.01.3821
1964-84.2016.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DINALVA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00117211 - ALVARO COIMBRA DO CARMO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00115825 - FABIANO DE MELLO BARBOSA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 4765-41.2014.4.01.3821
4765-41.2014.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ILDA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00145229 - NATASHE ARAUJO SILVA NUNES
ADVOGADO	:	MG00141524 - TATIANE LEITE RIBEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turoc.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2003-02.2016.4.01.3815
2003-02.2016.4.01.3815 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	FRANKLIN ALEXANDRO JOSE DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00097972 - LARA ANDRESA MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097010 - CAMILA GOUVEA COELHO
ADVOGADO	:	MG00131464 - RACHELL MAGESTE DE MIRANDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turoc.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 7867-63.2016.4.01.3801
7867-63.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	JOSIAS MARQUES CIGANI
ADVOGADO	:	MG00134853 - SUELI MENDES DE MIRANDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turoc.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3770-51.2016.4.01.3823
3770-51.2016.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOEL PIRES VALENTE
ADVOGADO	:	MG00141630 - HYRAN PINHEIRO PONTES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turoc.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 8652-25.2016.4.01.3801
8652-25.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUCIA DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3923-24.2014.4.01.3801
3923-24.2014.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JULIO CESAR AMARAL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00092991 - BIANCA DUTRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00138748 - SUELY RIBEIRO PRADO
ADVOGADO	:	MG00179107 - GISLAINE ANDRADE TEIXEIRA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 4593-25.2016.4.01.3823
4593-25.2016.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FLAVIO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00142500 - ROBSON LOPES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00127551 - ROCHIEL DOMICIANO PIRES
ADVOGADO	:	MG00162634 - JAQUELINE MOREIRA DE FREITAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2489-37.2014.4.01.3821
2489-37.2014.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE ROBERTO CANDIDO
ADVOGADO	:	MG00082013 - LUIZ OTAVIO CARDOSO DE AZEVEDO JUNIOR

ADVOGADO	:	MG00111273 - GUMERCINDO RODRIGUES GOMES NETO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3443-83.2014.4.01.3821
3443-83.2014.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	CREUZA CONCEICAO NEVES VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00064170 - RENZO DANTAS DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 11959-84.2016.4.01.3801
11959-84.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00091924 - ISABELA DE ABREU BARRA
ADVOGADO	:	MG00131027 - DIOGO NEVES PEREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3452-17.2015.4.01.3819
3452-17.2015.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALDERCY DA SILVA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00092838 - EDSON TUHLER FILHO
ADVOGADO	:	MG00152902 - RENATO BARBOSA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As

sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3447-78.2017.4.01.3801
3447-78.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ALEQUIS SANDRO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00133054 - FABRICIO PEREIRA DE MATTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3370-69.2017.4.01.3801
3370-69.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VANDO MARCIO DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3313-51.2017.4.01.3801
3313-51.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	DORALICE APARECIDA DE ALMEIDA FRANCO
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 11490-38.2016.4.01.3801
11490-38.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	JOSE CARLOS SIRINO SILVA
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 999-66.2017.4.01.3823
999-66.2017.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA CLAUDIA DE MOURA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00136109 - LEONARD WALTER MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00133401 - WALLACY DOS SANTOS TEIXEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 6610-66.2017.4.01.3801
6610-66.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ZAMIR BARRETO DO AMARAL
ADVOGADO	:	MG00107363 - HELIO CARDOSO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00121873 - NELICA APARECIDA FERREIRA BATISTA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 4769-36.2017.4.01.3801
4769-36.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FERNANDA APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da

pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2489-03.2015.4.01.3821
2489-03.2015.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ADAELSON MAZON BARROSO
ADVOGADO	:	MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 5009-67.2014.4.01.3821
5009-67.2014.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	JOSE CARLOS SINIGALHA
ADVOGADO	:	MG00123354 - GERALDO MAGELA BASTOS MARTINS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 5940-28.2017.4.01.3801
5940-28.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	LAISA GISELE DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	MG00144310 - FERNANDA CABETTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00144079 - GUILHERME FERNANDES COLUCCI GOULART
ADVOGADO	:	MG00144459 - CAIO CESAR CACADOR INHAN

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 12299-28.2016.4.01.3801
12299-28.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	APARECIDA LUCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00100326 - RAFAEL CANDIDO AQUINO
ADVOGADO	:	MG00179254 - CAROLINE REIS SERGIO FERREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1990-25.2015.4.01.3819
1990-25.2015.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VERA LUCIA MATTOS DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00150860 - JOSE MARCOS DE SOUZA SOBRINHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 7206-50.2017.4.01.3801
7206-50.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE GERALDO DOS SANTOS
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 7512-19.2017.4.01.3801
7512-19.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NELSON PENAQUI
ADVOGADO	:	DF00045340 - INGRID BORGES ARAÚJO
ADVOGADO	:	MG00105608 - LEANDRO LACERDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00176155 - PEDRO BRAZ BRANDI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1474-22.2017.4.01.3823
1474-22.2017.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FERNANDO ANTONIO DAS DORES
ADVOGADO	:	MG00142500 - ROBSON LOPES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00157475 - ROCHIEL DOMICIANO PIRES
ADVOGADO	:	MG00162634 - JAQUELINE MOREIRA DE FREITAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 5516-83.2017.4.01.3801
5516-83.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	GERALDO HELENO DOMINGOS
ADVOGADO	:	MG00131464 - RACHELL MAGESTE DE MIRANDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3716-34.2015.4.01.3819
3716-34.2015.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO JOSE CORREIA FARELEIRA
ADVOGADO	:	MG0080427B - CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00116920 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A

intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1413-13.2016.4.01.3819
1413-13.2016.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEIDIANE HUBNER FRANCA
ADVOGADO	:	MG00133629 - JACOB ALBUQUERQUE RIBEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00116920 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 7-88.2015.4.01.3819
7-88.2015.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA APARECIDA FARIA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00131664 - PATRICIA VASCONCELOS PEREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 8501-25.2017.4.01.3801
8501-25.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	LUZIA VALENTE MACHADO
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 6566-47.2017.4.01.3801
6566-47.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ROZANGELA APARECIDA BRIGIDO PAULO
ADVOGADO	:	MG00151546 - MEYRE APARECIDA MOREIRA DE PAULA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 8194-71.2017.4.01.3801
8194-71.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00109507 - CARLOS EDUARDO MAGALHAES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 7160-61.2017.4.01.3801
7160-61.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	DEBORAH FERNANDA MEDEIROS DE MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00157139 - MARIA FERNANDA GRILLO COSTA
ADVOGADO	:	MG00156745 - CARLOS VINICIUS MEDEIROS DE MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00095284 - FLAVIA APARECIDA DO NASCIMENTO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 6211-37.2017.4.01.3801
6211-37.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	CLEONICE SEBASTIANA ALVES CHAGAS
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para

sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 10405-80.2017.4.01.3801
10405-80.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALEXANDRE JOSE DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00130970 - LEANDRO ANDRADE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 12635-03.2014.4.01.3801
12635-03.2014.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RODRIGO VITAL DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00092991 - BIANCA DUTRA GONCALVES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00097590 - LEONARDO THOME MOREIRA COUTO
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	:	MG00091160 - REINALDO MORAIS DE MESQUITA
ADVOGADO	:	MG00152451 - ANTONIO DANILO DIAS JARDIM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 11015-48.2017.4.01.3801
11015-48.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDY MARISLENE LAWALL MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00166934 - CRISTIANE APARECIDA GUIMARAES DA SILVA BEM
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 6357-78.2017.4.01.3801

6357-78.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDILAINÉ APARECIDA LEITE
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2871-43.2017.4.01.3815
2871-43.2017.4.01.3815 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLAINER SOARES DINIZ
ADVOGADO	:	MG00098126 - ROGERIO DOS SANTOS RESENDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADORIA INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 7773-81.2017.4.01.3801
7773-81.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES
ADVOGADO	:	MG00168977 - LUIZ FERNANDO SCOTTON MARTINS
ADVOGADO	:	MG00144976 - LEANDRO JEFFERSON FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00172711 - JHONNY JUNIOR GARCIA FALCAO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3528-58.2017.4.01.3823
3528-58.2017.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	IEDA LAURA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118668 - JOAO VICTOR NERY PASCHOAL
ADVOGADO	:	MG00134335 - JONATAS PAIVA FERNANDES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 12288-62.2017.4.01.3801
12288-62.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	VILMA DE FATIMA ALVES SANT ANA
ADVOGADO	:	MG00141376 - CLAUDIA VALERIA DE SOUZA LEAL
ADVOGADO	:	MG00126544 - FERNANDA CARVALHO CAMPOS E MACEDO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3522-91.2016.4.01.3821
3522-91.2016.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLAUDEMIR ANGELO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00111953 - SERGIO RODRIGUES FAEDA JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3310-76.2016.4.01.3819
3310-76.2016.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EVA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00159740 - LICIA CARVALHO RIBEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turec.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3996-68.2016.4.01.3819
3996-68.2016.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PALMERINDO VITORINO
ADVOGADO	:	MG0080427B - CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 11028-47.2017.4.01.3801
11028-47.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	RAQUEL ARBEX PINA
ADVOGADO	:	MG00053116 - ANTONIO CARLOS MONTEIRO BARBOSA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1181-58.2017.4.01.3821
1181-58.2017.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUCILENE FONSECA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00130428 - MARCELA OLIVEIRA RIBEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1294-46.2016.4.01.3821
1294-46.2016.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	EVERALDO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119602 - HILTON CHARLES CAMPOS AMARAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turoc.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 6295-72.2016.4.01.3801
6295-72.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARTA MADALENA DE CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00141587 - FLAVIO TAVARES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00097010 - CAMILA GOUVEA COELHO
ADVOGADO	:	MG00131464 - RACHELL MAGESTE DE MIRANDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turoc.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 3405-29.2017.4.01.3801
3405-29.2017.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	PAULO CESAR PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00081789 - MARCELO PICOLI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turoc.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 2666-02.2017.4.01.3819
2666-02.2017.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JAILTON SAQNTOS SILVA
ADVOGADO	:	MG00044307 - ALTAIR DA COSTA CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01turoc.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1034-38.2017.4.01.3819
1034-38.2017.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00096578 - VINICIUS DE RESENDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1250-74.2018.4.01.3815
1250-74.2018.4.01.3815 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MARCELINO
ADVOGADO	:	MG00130600 - AUGUSTINHO AUTIELES GOMES BORGES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 7545-48.2013.4.01.3801
7545-48.2013.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00135792 - ROBSON JORGE DO ROSARIO RANGEL
ADVOGADO	:	MG00099376 - MARILIA SANT ANA HAIKAL
ADVOGADO	:	RJ00167266 - DANIELLE SANTOS DA PAZ
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO
RECDO	:	ORCINA LOPES DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00135792 - ROBSON JORGE DO ROSARIO RANGEL
ADVOGADO	:	MG00099376 - MARILIA SANT ANA HAIKAL
ADVOGADO	:	MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 4140-59.2018.4.01.3823
4140-59.2018.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA NELSON DO ROSARIO
ADVOGADO	:	MG00134107 - GILBERTO GERALDO DE BARROS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Numeração única: 1566-03.2017.4.01.3822
1566-03.2017.4.01.3822 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARILENE RAQUEL DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00176233 - FRANCISCO CUSTODIO DA SILVA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A MM. Juíza Federal Presidente da 1ª Turma Recursal de Juiz de Fora/MG, Drª Silvia Elena Petry Wieser, em razão do incidente de segurança de informação ocorrido em 26/11/2020 no ambiente de dados do TRF1, determinou o adiamento da pauta de julgamento da 127ª Sessão Ordinária (que seria realizada em 03/12/2020) para o dia 14/12/2020, às 14h. As sustentações orais serão realizadas com suporte em vídeo, em ambiente Microsoft Teams, devendo o interessado, até 48 horas de antecedência, inscrever-se mediante envio de email ao Núcleo de Apoio, 01tured.jfa@trf1.jus.br, com indicação do endereço eletrônico do requerente, através do qual receberá o link a ser acessado. Não será admitida a inscrição para sustentação oral em julgamento de embargos de declaração, agravo regimental, medida cautelar, bem como em voto-vista. A intimação das partes será considerada realizada na própria sessão de julgamento (art. 77, III c/c §2º do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região), fluindo o prazo a partir do dia 17/12/2020, inclusive.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia

Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA
--------------	-------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. TALES KRAUSS QUEIROZ
---------------	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

O Exmo. Juiz Presidente da egrégia Turma Recursal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Dr. TALES KRAUSS QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais, determina a inclusão dos processos abaixo listados em pauta de julgamento da Sessão Ordinária a ser realizada em 16/12/2020, às 14 horas. Os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, ficam cientes de que terão até o dia anterior ao do início da sessão, para formular, com indicação da data da sessão, do endereço eletrônico, telefone e o nome do advogado que participará ou fará a sustentação oral, os pedidos de participação e sustentação oral. Os requerimentos deverão ser feitos, exclusivamente, pelo e-mail 01turer.ubi@trf1.jus.br, conforme o disposto no art. 10º, § 2º, da RESOLUÇÃO PRESI 10118537/27-04-2020. As participações e sustentações orais serão realizadas no ambiente virtual TEAMS (Office 365). Para as partes representadas por advogados, a intimação e a contagem dos prazos processuais ocorrerão a partir da publicação do acórdão no Diário Eletrônico da 1ª Região (e-DJF1). Para os entes públicos a partir da carga dos autos.

Numeração única: 774-43.2017.4.01.3824
774-43.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	: VERA DAS GRACAS MEDEIROS CORREA
ADVOGADO	: MG00111939 - MARCELO OLIVEIRA BARCELOS FILHO
ADVOGADO	: SP00251801 - EZEQUIEL GONCALVES DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00138452 - DEBORA MARIA BORGES NASCIMENTO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1750-07.2017.4.01.3806
1750-07.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	: MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO	: MG00157363 - VINICIUS THAFANEL MAGALHAES
ADVOGADO	: MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	: MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	: MG00136830 - KEILA GODOY MARTINS
ADVOGADO	: MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA
ADVOGADO	: MG00167422 - FARLEY MARCIUS SANTOS BATISTA
ADVOGADO	: MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	: MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	: MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
ADVOGADO	: MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 2173-98.2016.4.01.3806
2173-98.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MURILO SILVA DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 2457-81.2017.4.01.3803
2457-81.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	HAMILTON CLAUDIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO

Numeração única: 1647-09.2017.4.01.3803
1647-09.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	WILSON MARQUES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA
ADVOGADO	:	DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA

Numeração única: 8417-52.2016.4.01.3803
8417-52.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	IVALDO GONCALVES DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00161998 - GUILHERME FELICISSIMO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00045989 - JOSE FELICISSIMO FILHO

Numeração única: 2134-67.2017.4.01.3806
2134-67.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	REINALDO DE AQUINO NUNES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1908-62.2017.4.01.3806
1908-62.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00136830 - KEILA GODOY MARTINS
ADVOGADO	:	MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00167422 - FARLEY MARCIUS SANTOS BATISTA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 2277-65.2017.4.01.3803
2277-65.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	CARLOS WILLIAM ROSA ALVES
ADVOGADO	:	MG00166037 - KAREN FONSECA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG0058552B - GISLENE SILVA VIEIRA GARZONI

Numeração única: 835-22.2017.4.01.3817
835-22.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOSE JULIO TEIXEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00131565 - CELSO GROSSKOPF RIBAS

Numeração única: 2426-52.2017.4.01.3806
2426-52.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEOVANDO ALVES BORGES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 4873-22.2017.4.01.3803
4873-22.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	WISLEY ANTONIO PINTO
ADVOGADO	:	MG00147566 - MICHELE ALVES COUTINHO
ADVOGADO	:	MG00118189 - ELIOVARDO CANDIDO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00152547 - NUBIA CANDIDA BATISTA DE SOUSA RODRIGUES

Numeração única: 2246-79.2017.4.01.3824
2246-79.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ANA ROSA SEVERINO LOURES
ADVOGADO	:	MG00134340 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Numeração única: 15455-18.2016.4.01.3803
15455-18.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
RECDO	:	SEBASTIAO PAULINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO

Numeração única: 2446-52.2017.4.01.3803
2446-52.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOSE MARIA ROSA
ADVOGADO	:	MG0065735B - MARCIA BRASIL
ADVOGADO	:	MG00161821 - GUSTAVO HERMINIO BRASIL CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00102016 - ROGERIA DA PENHA GOMES DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00105863 - PAOLA BRASIL CARDOSO E SOUZA

Numeração única: 13189-58.2016.4.01.3803
13189-58.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	OLENIR MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00150023 - AMIR CHAVES

Numeração única: 3133-32.2017.4.01.3802
3133-32.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOAO HUMBERTO DE MORAES
ADVOGADO	:	MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00112423 - GUSTAVO MACEDO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00152924 - FERNANDA APARECIDA FERREIRA

Numeração única: 2809-30.2017.4.01.3806
2809-30.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SIDNEY PEREIRA CAIXETA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1191-59.2017.4.01.3803
1191-59.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAQUIM SERGIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00095633 - MARIA JOSE ALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 826-05.2017.4.01.3803
826-05.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ALEXANDRE VIEIRA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00152999 - NATALIA MARTINS NUNES
ADVOGADO	:	MG00153063 - LUIZ EDUARDO SOARES SILVA E DUARTE
ADVOGADO	:	MG00153065 - BENNY WILLIAN MAGANHA

Numeração única: 9997-83.2017.4.01.3803
9997-83.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	INEZILDA DE FATIMA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA
ADVOGADO	:	DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA

Numeração única: 6688-54.2017.4.01.3803
6688-54.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	PAULO SERGIO DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00080196 - ANA MARIA ALCANTARA

Numeração única: 8052-61.2017.4.01.3803
8052-61.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	LUCIO JOSE TEODORO
ADVOGADO	:	MG00109616 - LEANDRO NAVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00044636 - ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS

Numeração única: 1360-04.2017.4.01.3817
1360-04.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEVI JOSE GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00147641 - GUILHERME RIBAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 14484-33.2016.4.01.3803
14484-33.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
RECDO	:	DORVALINA DAS DORES PEREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO

Numeração única: 7069-62.2017.4.01.3803
7069-62.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ELMAR FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00163043 - MARCIO HENRIQUE TEODORO

Numeração única: 6174-04.2017.4.01.3803
6174-04.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALDA SOLIS CORREA SALGE
ADVOGADO	:	SP00115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00112059 - JULIANA BENICIO XAVIER
ADVOGADO	:	SP00207804 - CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
ADVOGADO	:	SP00323211 - HELENICE BATISTA COSTA
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Numeração única: 9677-33.2017.4.01.3803
9677-33.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARCELO XAVIER DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00109616 - LEANDRO NAVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00044636 - ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS

Numeração única: 717-46.2017.4.01.3817
717-46.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SALVADOR DOS SANTOS NUNES DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00144096 - NARA DUARTE FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00145487 - MARIA FRANSCISCA FERREIRA MARINS
RECDO	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Numeração única: 6051-43.2016.4.01.3802
6051-43.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDNA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00035705 - REGINALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00050635 - ELIANA PERALTA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00135883 - REJANE CRISTINA PERALTA E SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1201-94.2017.4.01.3806
1201-94.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00105461 - OSMAR DE MELO FRANCO E SOUZA
RECDO	:	CELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES

Numeração única: 4587-47.2017.4.01.3802
4587-47.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	SARA ELISA MEDINA MATTAR
ADVOGADO	:	MG00075051 - JULIO CESAR MARIANO ABDALLA

Numeração única: 835-98.2017.4.01.3824
835-98.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOSE ALBERTO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00107672 - MARIANA CUNHA SANTANA

Numeração única: 523-45.2018.4.01.3806
523-45.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	BALTAZAR FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00136830 - KEILA GODOY MARTINS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 1290-32.2017.4.01.3802
1290-32.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MILTON DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA

Numeração única: 2944-54.2017.4.01.3802
2944-54.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	CARLOS HUMBERTO MARINHO
ADVOGADO	:	MG00178440 - WAGNER LUIZ DOMINGUES

Numeração única: 11027-56.2017.4.01.3803
11027-56.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WENDERSON SOUZA VILELA
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 9413-16.2017.4.01.3803
9413-16.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00109616 - LEANDRO NAVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00044636 - ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 7681-97.2017.4.01.3803
7681-97.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO MARCOS MADURRO
ADVOGADO	:	MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO
RECDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 9719-82.2017.4.01.3803
9719-82.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	HUMBERTO ANTONIO SILVA FEROLA
ADVOGADO	:	MG00147566 - MICHELE ALVES COUTINHO
ADVOGADO	:	MG00143113 - LUCIANA TIBURCIO CAMPOS GONCALVES

Numeração única: 16372-37.2016.4.01.3803
16372-37.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EUCLIDES RIBEIRO SANT ANA
ADVOGADO	:	MG00172155 - SANDRA APARECIDA FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00056142 - HAMILTON OLIVEIRA LEITE

Numeração única: 2495-84.2017.4.01.3806
2495-84.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00098394 - CRISTIANO ALVES RODRIGUES
RECDO	:	VALDETE ANTONIO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00167216 - CRISTIANO FRANCISCO CRUZ

Numeração única: 344-78.2018.4.01.3817
344-78.2018.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FRANCISCO DE ASSIS TORRES
ADVOGADO	:	MG00147641 - GUILHERME RIBAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- DANILO MOREIRA NASCIMENTO

Numeração única: 6826-24.2017.4.01.3802
6826-24.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MANOEL DE SOUSA MATOS FILHO
ADVOGADO	:	MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00107300 - PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR

Numeração única: 3032-26.2017.4.01.3824
3032-26.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NOEL RODRIGUES BORGES
ADVOGADO	:	MG00166175 - ANA PAULA DE SOUSA MONTARROYOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- HELVIO LUIZ LOURES

Numeração única: 2211-88.2017.4.01.3802
2211-88.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALTAMIRO PIRES VIANA
ADVOGADO	:	MG00174502 - LUCIANA TAVARES TORRAS MAMEDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00097197 - TATIANA FERREIRA BORGES

Numeração única: 5034-35.2017.4.01.3802
5034-35.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FERNANDO RISSOLI LOBO
ADVOGADO	:	MG00075051 - JULIO CESAR MARIANO ABDALLA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00107300 - PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR

Numeração única: 5050-86.2017.4.01.3802
5050-86.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00076309 - LUCIANA DE ANDRADE SARAIVA FERREIRA
RECDO	:	DALSON DE SOUSA SILVA
ADVOGADO	:	MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO

Numeração única: 167-17.2018.4.01.3817
167-17.2018.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- LUCAS ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA
RECDO	:	JANDIRA JOSE LUIZ
ADVOGADO	:	MG00104802 - LUCAS FARIA DE PAULA

Numeração única: 985-02.2018.4.01.3806
985-02.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDIVINO ALVES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00136830 - KEILA GODOY MARTINS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 3262-68.2017.4.01.3824
3262-68.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ALEXANDRE MAGNO BORGES PEREIRA SANTOS
RECDO	:	MARCELO SIMOES DE CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00091391 - LUCIANO ANDRADE PARANAIBA

Numeração única: 1-61.2018.4.01.3824
1-61.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ADEMILSON MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00144267 - ADEIR MENDES DOS SANTOS

Numeração única: 1172-10.2018.4.01.3806
1172-10.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CARLOS SATURNINO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 749-50.2018.4.01.3806
749-50.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDEMIRO MARQUES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 12319-76.2017.4.01.3803
12319-76.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ALEXANDRE LOPES RIBEIRO
RECDO	:	ARMANDO MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00162330 - ELIANA APARECIDA GEORJUTTI

Numeração única: 5686-52.2017.4.01.3802
5686-52.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- LELIA MAISA MARTINS
RECDO	:	JOAO ROBERTO CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00035705 - REGINALDO JOSE DA SILVA

Numeração única: 2262-87.2017.4.01.3806
2262-87.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 11745-53.2017.4.01.3803
11745-53.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- JAIR BATISTA DA SILVA
RECDO	:	DIOCLIDES ALVES DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00108317 - JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR

Numeração única: 3286-53.2017.4.01.3806
3286-53.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	DAMIAO CAMILO SILVA

Numeração única: 503-63.2018.4.01.3803
503-63.2018.4.01.3803 APELAÇÃO

RECTE	:	SANTIAGO ALVES ASSUMPCAO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00105317 - RAFAEL TAVARES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00113869 - GABRIEL MASSOTE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00118780 - FLAVIO ROBERTO SILVA
ADVOGADO	:	MG0052796E - DIOGO CICONELLE NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00083032 - RODRIGO RIBEIRO PEREIRA
RECDO	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- LEONARDO ANDRADE MACEDO

Numeração única: 7634-92.2018.4.01.3802
7634-92.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUIS CARLOS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00103844 - DANIELA VANESSA JORDAO SILVA MATEUS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 6186-84.2018.4.01.3802
6186-84.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DORA DISTA PIRES
ADVOGADO	:	MG00090291 - ROGERIO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00140726 - ELOIZIA LIMA DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- MARCELUS DIAS PERES

Numeração única: 5625-60.2018.4.01.3802
5625-60.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VICENTINA APARECIDA SOUSA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00094514 - GRAZIELLA BATISTA FELICONIO FELIX
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- MARCELUS DIAS PERES

Numeração única: 590-22.2018.4.01.3802
590-22.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	FABIANA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00117199 - JEFFERSON WILKER P. DORNELAS

Numeração única: 7086-67.2018.4.01.3802
7086-67.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IVANA LUCIA DE SOUZA MARTINS ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00112390 - RICCARDO MARINI DA SILVA GONTIJO

Numeração única: 2355-28.2018.4.01.3802
2355-28.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- MARCELUS DIAS PERES
RECDO	:	ABADIO MIGUEL NETO
ADVOGADO	:	MG00132635 - DOUGLAS SILVA BORGES
ADVOGADO	:	MG00103138 - ELTON GARCIA DE SENE

Numeração única: 96-60.2018.4.01.3802
96-60.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00112390 - RICCARDO MARINI DA SILVA GONTIJO
RECDO	:	JOSE GOMES DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00105791 - VITOR COSTA JUNIOR

Numeração única: 945-32.2018.4.01.3802
945-32.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00103237 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA
RECDO	:	GUILHERME FRANCELINO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00140632 - RENATO SILVEIRA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00138632 - GUSTAVO MILANI BOMBARDA

Numeração única: 5623-61.2016.4.01.3802
5623-61.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ARLENE ANTONIA DA SILVA
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
ADVOGADO	:	MG00096580 - WILKI ARQUIMINIO BARBOSA ALEXANDRE
ADVOGADO	:	MG00090291 - ROGERIO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00140726 - ELOIZIA LIMA DOS SANTOS

Numeração única: 6647-56.2018.4.01.3802
6647-56.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00103237 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA
RECDO	:	FRANCISCA PEREIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00124586 - KEILA ROSA DA SILVA

Numeração única: 2247-96.2018.4.01.3802
2247-96.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00103237 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA
RECDO	:	SONIA MARIA CASSEMIRO
ADVOGADO	:	MG00111363 - LORENA MAREGA ANDRADE

Numeração única: 7873-96.2018.4.01.3802
7873-96.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
RECDO	:	SONIA RITA FABIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00166995 - ADRIELLE MADRUGA E SILVEIRA

Numeração única: 1236-32.2018.4.01.3802
1236-32.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
RECDO	:	JOAO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00141178 - SUELI CRISTINA SILVA

Numeração única: 4473-74.2018.4.01.3802
4473-74.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROBERTA REGINA CEREGATTI CUNHA
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE

Numeração única: 6383-39.2018.4.01.3802
6383-39.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
RECDO	:	CASSIANO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135693 - LETICIA ANGELICA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00176532 - GILSON CESAR RODRIGUES JUNIOR

Numeração única: 4146-66.2017.4.01.3802
4146-66.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCUR	:	MG00093113 - RENATO DE ALMEIDA MARTINS
RECDO	:	MARCOS HUMBERTO JUSTINO
ADVOGADO	:	MG00102774 - RAFAEL OLIVEIRA CECILIO
ADVOGADO	:	MG00145928 - FERNANDA M. DAMAS DA COSTA

Numeração única: 2089-12.2016.4.01.3802
2089-12.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	- RAFAEL XAVIER ARRUDA
RECDO	:	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00103844 - DANIELA VANESSA JORDAO SILVA MATEUS

Numeração única: 2834-21.2018.4.01.3802
2834-21.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARCIA COSTA
ADVOGADO	:	MG00095029 - VALESCA MOLINAR MAUAD
ADVOGADO	:	MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 3697-74.2018.4.01.3802
3697-74.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO JOSE BORGES
ADVOGADO	:	MG00135874 - ROBERTA COSTA BENTO MIOTTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 294-97.2018.4.01.3802
294-97.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	HELIO BERTIN
ADVOGADO	:	SP00297437 - RODRIGO MANOEL PEREIRA

Numeração única: 722-79.2018.4.01.3802
722-79.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ANTONIA APARECIDA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Numeração única: 974-82.2018.4.01.3802
974-82.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	CRISTIANE TOSTA
ADVOGADO	:	MG00162704 - MARIO HENRIQUE SOUZA YOSHIMOTO

Numeração única: 4977-17.2017.4.01.3802
4977-17.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADILSON DOS REIS CARDOSO
ADVOGADO	:	SP00348626 - LETICIA DE MORAIS COSCRATO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 4465-97.2018.4.01.3802
4465-97.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELIEL ELESBAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 482-66.2013.4.01.3802
482-66.2013.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO	:	WILLIAN LUCIANO DA SILVA
RECDO	:	ALINE CARLA BENFICA
ADVOGADO	:	MG00082136 - DEBORA DE MELO VALE

Numeração única: 5498-59.2017.4.01.3802
5498-59.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ANTONIA CAPUCI
ADVOGADO	:	MG00110831 - LINCOLN LINO DE OLIVEIRA

Numeração única: 4624-40.2018.4.01.3802
4624-40.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA ANUNCIACAO DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00198967 - ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00151499 - FLAVIA DE PAULA DA SILVA

Numeração única: 8674-80.2016.4.01.3802
8674-80.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00148076 - ROSA AMELIA BATISTA FERREIRA

Numeração única: 5514-76.2018.4.01.3802
5514-76.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA RITA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00123268 - JOSIANE CRISTINA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00151542 - KARITA TAVARES RIBEIRO

Numeração única: 912-42.2018.4.01.3802
912-42.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	EUNICE DE FATIMA SOBRAL SILVA
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO

Numeração única: 7892-05.2018.4.01.3802
7892-05.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	SUELENE ANTONIO DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00087736 - JOSE DAS GRACAS JUNIOR

Numeração única: 5766-79.2018.4.01.3802
5766-79.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	VALDECI APARECIDA AMARO
ADVOGADO	:	MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00102774 - RAFAEL OLIVEIRA CECILIO

Numeração única: 4344-06.2017.4.01.3802
4344-06.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ILMA DAS DORES OLIVEIRA LUCENA
ADVOGADO	:	MG00094514 - GRAZIELLA BATISTA FELICONIO FELIX
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 6710-81.2018.4.01.3802
6710-81.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SIRCA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 5364-95.2018.4.01.3802
5364-95.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	WEDER JOSE DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00167230 - JANIO MARCELINO DE SOUZA

Numeração única: 763-46.2018.4.01.3802
763-46.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE HIRON DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00075012 - EDER DE SOUZA AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00058796 - MAURA SIQUEIRA DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dir. Secret.	:	DIRETOR DE SECRETARIA
--------------	---	-----------------------

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. TALES KRAUSS QUEIROZ
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

O Exmo. Juiz Presidente da egrégia Turma Recursal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Dr. TALES KRAUSS QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais, determina a inclusão dos processos abaixo listados em pauta de julgamento da Sessão Ordinária a ser realizada em 10/12/2020, às 14 horas. Os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, ficam cientes de que terão até o dia anterior ao do início da sessão, para formular, com indicação da data da sessão, do endereço eletrônico, telefone e o nome do advogado que participará ou fará a sustentação oral, os pedidos de participação e sustentação oral. Os requerimentos deverão ser feitos, exclusivamente, pelo e-mail 01trec.ubi@trf1.jus.br, conforme o disposto no art. 10º, § 2º, da RESOLUÇÃO PRESI 10118537/27-04-2020. As participações e sustentações orais serão realizadas no ambiente virtual TEAMS (Office 365). Para as partes representadas por advogados, a intimação e a contagem dos prazos processuais ocorrerão a partir da publicação do acórdão no Diário Eletrônico da 1ª Região (e-DJF1). Para os entes públicos a partir da carga dos autos.

Numeração única: 3748-95.2012.4.01.3802
3748-95.2012.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- WAGNER STEFANINI
RECDO	:	VERONICE PALHARES
ADVOGADO	:	MG00122318 - RIVALDO ALVES FERREIRA

Numeração única: 1030-23.2015.4.01.3802
1030-23.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	KATTYANE DE LOURDES NEIVA
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO

Numeração única: 3719-69.2017.4.01.3802
3719-69.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00112390 - RICCARDO MARINI DA SILVA GONTIJO
RECDO	:	CONCEICAO ROCHA MESQUITA
ADVOGADO	:	MG00093431 - JOSE GABRIEL NETO

Numeração única: 2642-59.2016.4.01.3802
2642-59.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO BATISTA DIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Numeração única: 5818-75.2018.4.01.3802
5818-75.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00057097 - SOLANGE APARECIDA RIPOSATI
RECDO	:	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS

Numeração única: 7238-52.2017.4.01.3802
7238-52.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IVONE CANDIDA BORGES
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- TATIANA FERREIRA BORGES

Numeração única: 10535-64.2017.4.01.3803
10535-64.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00091510 - SALVADOR PEREIRA VICENTE
RECDO	:	RONALDO REZENDE ALVES JUNIOR
DEF. PUB	:	- FULVIO ALVES TUFI

Numeração única: 9990-91.2017.4.01.3803
9990-91.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00091510 - SALVADOR PEREIRA VICENTE
PROCUR	:	MG00116212 - RAFAEL ASSED DE CASTRO
RECDO	:	REGINA APARECIDA DE ARAUJO
DEF. PUB	:	BA00018946 - GILMAR MENEZES DA SILVA JUNIOR

Numeração única: 5715-05.2017.4.01.3802
5715-05.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- MARCELUS DIAS PERES
RECDO	:	MURILO ALVES

Numeração única: 2098-25.2017.4.01.3806
2098-25.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO DOS REIS DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- FREDERICO KERN FERREIRA BARROS

Numeração única: 3257-66.2018.4.01.3806
3257-66.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00098394 - CRISTIANO ALVES RODRIGUES
RECDO	:	MARIA IDE DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00091499 - LUCIMAR ELIANE DE CARVALHO

Numeração única: 6592-13.2015.4.01.3802
6592-13.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARISA AMADA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- ADALERTO NEVES DE AMORIM JUNIOR

Numeração única: 2458-35.2018.4.01.3802
2458-35.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- LELIA MAISA MARTINS
RECDO	:	ZELAINE APARECIDA SILVA
ADVOGADO	:	MG00107623 - RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA
ADVOGADO	:	MG00100795 - CARLA BIANCHI MENDES

Numeração única: 5502-96.2017.4.01.3802
5502-96.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- MARCELUS DIAS PERES
RECDO	:	ROSANGELA MARIA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Numeração única: 11510-94.2014.4.01.3802
11510-94.2014.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- TATIANA FERREIRA BORGES
RECDO	:	TIAGO RESENDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119810 - EDVALDO HONORATO FRAGA

Numeração única: 6913-77.2017.4.01.3802
6913-77.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
RECDO	:	VERA LUCIA SILVA
ADVOGADO	:	MG00170568 - MAYLA RANNA SILVA ALVES

Numeração única: 6034-70.2017.4.01.3802
6034-70.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
RECDO	:	SILVANIA TRINDADE DINIZ
ADVOGADO	:	MG00001734 - SIRLEI ALVES DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES

Numeração única: 8423-62.2016.4.01.3802
8423-62.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
RECDO	:	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00153314 - DEBORA S. MAGNABOSCO

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Relator 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Dir. Secret.	: NEUSA LEMOS FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6763-76.2016.4.01.3820
6763-76.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: RUBENS GOMES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00115178 - MATEUS FERREIRA LOPES
ADVOGADO	: MG00149384 - BRUNO THORQUETTI FERREIRA BARSONY

Numeração única: 3245-71.2017.4.01.3811
3245-71.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: MG00154311 - HELTON APARECIDO DA SILVA
RECDO	: IRACI VIEIRA DOS ANJOS
ADVOGADO	: MG00154311 - HELTON APARECIDO DA SILVA

Numeração única: 4266-06.2017.4.01.3804
4266-06.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CLAUDIO RIBEIRO AMORIM
ADVOGADO	: MG00123478 - FLAVIA OLIVEIRA DE AQUINO

Numeração única: 2266-33.2017.4.01.3804
2266-33.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: NATANAEL CELESTINO JACINTO
ADVOGADO	: MG00140942 - JOSE DA SILVA PINTO COELHO

Numeração única: 1820-30.2018.4.01.3825
1820-30.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOSE FIALHO
ADVOGADO	: MG00140350 - MANOELITO AMARANTE DE CASTRO JUNIOR
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4285-48.2018.4.01.3813
4285-48.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO	: MG00165280 - CICERO MAGALHAES FILHO
ADVOGADO	: MG00128923 - RUBENS BARROSO SABINO

Numeração única: 2314-89.2017.4.01.3804
2314-89.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	FLAWILSON MARQUES SILVA
ADVOGADO	:	MG00092386 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA

Numeração única: 7103-49.2018.4.01.3820
7103-49.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	HELENICE FAUSTINA RANGEL
ADVOGADO	:	MG00093481 - AENDER JOSE GONZAGA

Numeração única: 4075-73.2018.4.01.3820
4075-73.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GILMAR SILVA FRAGA
ADVOGADO	:	MG00119053 - LUCRECIA TEIXEIRA PINHEIRO

Numeração única: 9316-62.2017.4.01.3820
9316-62.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	PATRICIA GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00162313 - ADRIANO NEVES COELHO

Numeração única: 2945-09.2017.4.01.3812
2945-09.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARCELO DA COSTA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00107991 - SILVIO DE SA BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária, não presencial, a ser realizada em 17/12/20 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais), nos termos do art. 1º da Portaria Nutur n. 10136581, de 4/5/20, cujo teor é o seguinte: Art. 1º. Instituir a transmissão online das Sessões de Julgamento não presenciais previstas na Portaria 10034957/2020, com suporte de vídeo, bem como a possibilidade de nelas haver sustentação oral pelos advogados, Defensores Públicos e Ministério Público Federal, nas hipóteses previstas na lei e no regimento. §1º. As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir às sessões de julgamento, a partir das 14h do dia constante do Calendário de Sessões das Turmas Recursais de Minas Gerais, já definido por meio de Portaria de cada Turma e anteriormente divulgado. §2º A transmissão online será realizada por sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjmg>, no qual deverão ser acessados por link a ser encaminhado por e-mail aos advogados e procuradores que manifestarem interesse em realizar a sustentação oral. §3º. Os advogados, Defensores Públicos e o Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral mediante solicitação de inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail TR-SESSOES.MG@TRF1.JUS.BR, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, que será realizada por meio do Microsoft Teams e observando: I - no pedido de inscrição devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo interessado será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - a intervenção do advogado, Defensor Público ou Procurador da República na sessão de julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma prevista pelo §1º. §4º. Na publicação das pautas de julgamento, bem como na certidão de cada processo pautado, a Secretaria fará constar as observações descritas neste artigo, transcrevendo seu teor para ampla publicidade. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação RMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. Os advogados com processos em trâmite no PJ-e-2 (Processo Judicial Eletrônico-2º Grau) nas Turmas Recursais de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, ficam intimados, nos termos da Portaria Nutur n. 10398817, de 15/6/20, a proceder à VALIDAÇÃO do respectivo cadastro no sistema, visando o acompanhamento, consulta e ciência de atos processuais, especialmente a intimações das sessões de julgamento. (Relator(a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal Diretor : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 do Foro
 Diretor(a) da Secretaria : ORLANDO AMARAL PINTO
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.JADER ALVES FERREIRA FILHO

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) Exmo(a) : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0102319-83.2007.4.01.3800
 200738009187772

Recurso Inominado

Recte : MARCIA TELMA SILVA TAVARES
 Adv. : MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
 Recte : MARCOS WILHER DA SILVA TAVARES
 Adv. : MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
 Recte : MOACIR CESAR DA SILVA TAVARES
 Adv. : MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
 Recte : MARIA DA CONCEICAO SILVA TAVARES
 Adv. : MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0035224-84.2017.4.01.3800
 201738000769781

Recurso Inominado

Recte : EVANDRO NARCISO DE SOUSA
 Adv. : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
 Adv. : MG00168113 - JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0055038-82.2017.4.01.3800
 201738000909263

Recurso Inominado

Recdo : JOSE EVANGELISTA DE PAULO
 Adv. : MG00118417 - AUKE HELEN FERRAZ
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0026312-64.2018.4.01.3800
 201838001046912

Recurso Inominado

Recdo : PEDRO CANDIDO LOBO FERREIRA LIMA
 Adv. : MG00056970 - WILSON TEIXEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032338-78.2018.4.01.3800
 201838001076220

Recurso Inominado

Recdo : RONALDO DE CASTRO LOPES
 Adv. : MG00121862 - MARCO ANTONIO CORREIA DA SILVA
 Adv. : MG00126131 - JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO
 Adv. : MG00135408 - CARLOS EDUARDO DE FARIA FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : PAULO CESAR DE CASTRO LOPES
 Adv. : MG00121862 - MARCO ANTONIO CORREIA DA SILVA
 Adv. : MG00126131 - JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO
 Adv. : MG00135408 - CARLOS EDUARDO DE FARIA FILHO
 Recte : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE
 Recte : CLAUDIA LEOCADIO DIAS

0041184-84.2018.4.01.3800

201838001123441
 Recurso Inominado
 Recdo : MARCIO FRANCO PIMENTA
 Adv. : MG00172075 - NATHALIA CRISTINA ROSA AMORIM
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : TATIANA SANTOS VIEIRA
 Recte : SILVIO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA

0044906-29.2018.4.01.3800
 201838001149146
 Recurso Inominado
 Recdo : JERUSA MALTA DO CARMO
 Adv. : MG00121179 - MHYCHELLE MARIA LIMA FRANCA
 Adv. : MG00125130 - MHARDOQUEU G. LIMA FRANCA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0046762-28.2018.4.01.3800
 201838001161839
 Recurso Inominado
 Recdo : LUCIANO MODESTO PACHECO
 Adv. : MG00094755 - ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0006260-13.2019.4.01.3800
 201938001205775
 Recurso Inominado
 Recte : KEVIN GABRIEL XAVIER SILVA
 Adv. : MG00156191 - LEANDRO FIALHO GONCALVES DE SOUZA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : SONIA MARCIA ANDRADE
 Recdo : EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

0006426-45.2019.4.01.3800
 201938001207453
 Recurso Inominado
 Recte : EDUARDO DINIZ FONSECA
 Adv. : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
 Adv. : MG00180948 - BERNARDO GONTIJO DE CASTRO
 Recdo : FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

0010979-38.2019.4.01.3800
 201938001235065
 Recurso Inominado
 Recte : ANEDIR VIANA DE SOUZA PEREIRA
 Adv. : MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE
 Recdo : MARLY MARIA SIMOES DOS SANTOS

0013336-88.2019.4.01.3800
 201938001251683
 Recurso Inominado
 Recdo : WILSON SOARES DE MAGALHAES
 Adv. : MG00154748 - EMERSON FERREIRA CARDOSO
 Adv. : MG00169991 - PALOMA PRICILA BAPTISTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : JOSE ELIAS CHAVES RAGE

0013776-84.2019.4.01.3800
 201938001254082
 Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO CANDIDO DE FREITAS
 Adv. : MG00184518 - CLAUDIO UTSCH MOREIRA
 Adv. : MG00044408 - DJANETE SOARES PEREIRA DA SILVA MELO
 Adv. : MG00064729 - ANA LOURDES ROCHA PORTO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : ANTONIO ROBERTO PEREIRA CASARDES

0020059-26.2019.4.01.3800
 201938001295578
 Recurso Inominado
 Recdo : JOAO CARLOS OTONIO
 Adv. : MG00036978 - REGIS CARVALHO DOS SANTOS
 Adv. : MG00125026 - TANIA MARIA PEREIRA ALVES CAIXETA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : JOSE ELIAS CHAVES RAGE

0021762-89.2019.4.01.3800
 201938001304203

Recurso Inominado

Recte : NICOLAS ANDRADE DE OLIVEIRA GARCIA
 Adv. : MG00174732 - RUBIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0021926-54.2019.4.01.3800
 201938001305846

Recurso Inominado

Recdo : LUCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Adv. : MG00176871 - MARCELO MESSIAS LEITE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0023330-43.2019.4.01.3800
 201938001313648

Recurso Inominado

Recte : SELMA LUZIA PEREIRA
 Adv. : MG00142643 - SAMIR COELHO MARQUES
 Adv. : MG00130567 - GLADSTON ANTUNES PORTO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024164-46.2019.4.01.3800
 201938001318839

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS ROBERTO HENRIQUE DE FREITAS
 Adv. : MG00118112 - PAULO FILLIPE VIEIRA ALVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA

0029307-16.2019.4.01.3800
 201938001353864

Recurso Inominado

Recdo : VANESSA DE MARILAC SANTOS
 Adv. : MG00122075 - RAFAEL BORJA DE BARROS
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

0031741-75.2019.4.01.3800
 201938001370161

Recurso Inominado

Recdo : REGINALDO DO NASCIMENTO MOTTA
 Adv. : MG00172547 - FRANCISCO DE MAGALHAES BAHIA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0034921-02.2019.4.01.3800
 201938001395697

Recurso Inominado

Recte : ROMULO RICARDO DIAS
 Adv. : MG00185359 - PAULO DRUMMOND SILVA
 Adv. : MG00167905 - VALDECIR FRANÇA DA ROCHA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : JUAREZ DA SILVEIRA PESSOA

0037250-84.2019.4.01.3800
 201938001419127

Recurso Inominado

Recte : LUZIA DO NASCIMENTO CRUZ
 Adv. : MG00179184 - MOISES RODRIGUES LOPES
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0037377-22.2019.4.01.3800
 201938001420392

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE LOURDES GOUVEIA DA SILVA
 Adv. : MG00129456 - DIEGO WELLINGTON LEONEL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária, não presencial, a ser realizada em 17/12/20 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais), nos termos do art. 1º da Portaria Nutur n. 10136581, de 4/5/20, cujo teor é o seguinte: Art. 1º. Instituir a transmissão online das Sessões de Julgamento não presenciais previstas na Portaria 10034957/2020, com suporte de vídeo, bem como a possibilidade de nelas haver sustentação oral pelos advogados, Defensores Públicos e Ministério Público Federal, nas hipóteses previstas na lei e no regimento. §1º. As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir às sessões de julgamento, a partir das 14h do dia constante do Calendário de Sessões das Turmas Recursais de Minas Gerais, já definido por meio de Portaria de cada Turma e anteriormente divulgado. §2º A transmissão online será realizada por sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjmg>, no qual deverão ser acessados por link a ser encaminhado por e-mail aos advogados e procuradores que manifestarem interesse em realizar a sustentação oral. §3º. Os advogados, Defensores Públicos e o Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral mediante solicitação de inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail TR-SESSOES.MG@TRF1.JUS.BR, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, que será realizada por meio do Microsoft Teams e observando: I - no pedido de inscrição devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo interessado será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - a intervenção do advogado, Defensor Público ou Procurador da República na sessão de julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma prevista pelo §1º. §4º. Na publicação das pautas de julgamento, bem como na certidão de cada processo pautado, a Secretaria fará constar as observações descritas neste artigo, transcrevendo seu teor para ampla publicidade. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação RMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. Os advogados com processos em trâmite no PJ-e-2 (Processo Judicial Eletrônico-2º Grau) nas Turmas Recursais de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, ficam intimados, nos termos da Portaria Nutur n. 10398817, de 15/6/20, a proceder à VALIDAÇÃO do respectivo cadastro no sistema, visando o acompanhamento, consulta e ciência de atos processuais, especialmente a intimações das sessões de julgamento. (Relator(a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-JEF ADJ - MANHUAÇU

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
Dir. Secret.	: IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1773-21.2011.4.01.3819

1773-21.2011.4.01.3819 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIO LUCAS NETO
ADVOGADO	: MG00085747 - GERALDO LUCIO DA TERRA PEREIRA
ADVOGADO	: MG00086819 - IARA MARILIA DE CARVALHO DORNELAS TERRA
ADVOGADO	: MG00199797 - JULIANA GOMES CAMPOS
ADVOGADO	: MG00044306 - JOSE DE OLIVEIRA GOMES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS
PERITO	: CLAUDIO LUIZ SCHMITZ GONSER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizado vista à(s) parte(s) pelo prazo de 5 (cinco) dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito pelo site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 2047-14.2013.4.01.3819

2047-14.2013.4.01.3819 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARINETE RODRIGUES DA SILVA JANUARIO
ADVOGADO	: MG00118597 - SARA BITTENCOURT RAMOS
ADVOGADO	: MG0091705B - CELIO MOREIRA BASTOS JUNIOR
ADVOGADO	: MG00141380 - HUMBERTO MONTEZANO LACERDA
ADVOGADO	: MG00122699 - TEREZINHA APARECIDA GOMES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizado vista à(s) parte(s) pelo prazo de 5 (cinco) dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito pelo site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 2071-37.2016.4.01.3819

2071-37.2016.4.01.3819 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELZIRA CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00129653 - LANA CRISTINA SILVA GONZAGA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizado vista à(s) parte(s) pelo prazo de 5 (cinco) dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito pelo site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 1320-16.2017.4.01.3819

1320-16.2017.4.01.3819 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA APARECIDA NASCIMENTO REIS
ADVOGADO	: MG00117236 - ANA PAULA DUTRA
ADVOGADO	: MG00066248 - ANGELO DA COSTA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00121209 - ANDRE PIMENTEL CAMPOS
ADVOGADO	: MG00044307 - ALTAIR DA COSTA CAMPOS
ADVOGADO	: MG0091705B - CELIO MOREIRA BASTOS JUNIOR
ADVOGADO	: MG00091587 - ALTAIR VINICIUS PIMENTEL CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizado vista à(s) parte(s) pelo prazo de 5 (cinco) dias. O agendamento para retirada dos autos deverá ser feito pelo site do TRF1/SJMG. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.